ESQUEMA BÁSICO DE VACINAÇÃO NO PRIMEIRO ANO DE VIDA

VACINA	PROTEÇÃO CONTRA	IDADE: Iniciar a partir de	Nº DE DOSES	INTERVALO ENTRE AS DOSES
Antipólio Oral	Poliomielite (Paralisia Infantil)	2 meses	3	2 meses
Tríplice (DPT)	Difteria Coqueluche Tétano	2 meses	3	2 meses
Anti–Sarampo	Sarampo	9 meses	1	—
B.C.G.	Tuberculose	ao nascer	1	—

OBS: 1. É necessário que sejam aplicadas todas as doses recomendadas.
2. Aplicar uma dose de reforço de vacinas Antipólio e Tríplice, um ano após a terceira dose.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).

2525

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Giulliano Marcel Araujo

DATA DO NASCIMENTO: 23/12/85.

NOME DOS PAIS: Marcia de Araujo

ENDEREÇO: Rua 54 Q.74 C
C.P.A.2

		ESQUEMA BÁSICO NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS			
DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	TRÍPLICE (DPT)	ANTI-SARAMPO	B.C.G				
1ª	DATA LOCAL RUBRICA	01.01 - 08.00 - 15 Pólios	01.01 - 08.00 - 15 Pólios	15/8/87 comp.	17/2/86 04 - MT. 1.11 - INAMPS				
2ª	DATA LOCAL RUBRICA	15/8/87 comp.	15/8/87						
3ª	DATA LOCAL RUBRICA	15	10/87						
REFORÇO	DATA LOCAL RUBRICA								

CADERNETA VÁLIDA PARA TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME: Danielle de Araujo

DATA DO NASCIMENTO: 17-02-[illegible]

NOME DOS PAIS: Maria de Araujo

ENDEREÇO: Av. General Vale nº 116

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

VACINAS OBRIGATÓRIAS NO 1.º ANO DE VIDA

DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-VARIÓLICA	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO	DUPLA	OUTRAS
1.ª	DATA	4/12/78	26/10/78	25/9/78		30/3/79			
	RUBRICA	al Eanes	Gleze	Ivi, 13		Gleze			
	C.V.	4 MT.	04 MT.	04 MT.		04 MT.			
	P.V.		1	1		1			
2.ª	DATA	18/12/78	28-11-78						
	RUBRICA	Gleze	Gumaz						
	C.V.	04 MT.							
	P.V.	1							
3.ª	DATA	30-3-79							
	RUBRICA	28 90							
	C.V.	Gleze							
	P.V.								
REFORÇO	DATA								
	RUBRICA								
	C.V.								
	P.V.								

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado
MÁRCIA DE ARAUJO

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data	Empregador
Cuiabá, 30 de maio/96	José G. Barbosa do Prado LIQUIDANTE
Empregado Araujo.	**Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor**

UTILIZE IMPRESSOS Tilibra

Cód. 15.246

M- 10

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7 197

NOME DO EMPREGADO	CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARCIA DE ARAUJO	570-01		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
12043417659	68436-547	01/01/84	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/01/84	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	305.837,24
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	31.717,15
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	6.876,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	7.457,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	38.673,83
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	51.673,20
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	80.270,85
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	121.279,74
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	194.674,14

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	21.231,94	817.227,21	838.459,15

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

DPS (063) 253-1350 - POLI INFORMÁTICA (063) 624-7383

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7 193

NOME DO EMPREGADO	N.º CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARCIA DE ARAUJO	570-01		1

N.º PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
12043417659	68436-547	01/01/84	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/01/84	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		838.459,15
10/01/92	JCM CREDITADOS	0,275161	230.711,25
10/02/92	JCM CREDITADOS	0,248146	265.310,35
10/03/92	JCM CREDITADOS	0,243984	325.591,95
10/04/92	JCM CREDITADOS	0,281340	467.044,85
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO	/92	31.793,00
11/05/92	JCM CREDITADOS	0,182213	393.381,56
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL	/92	31.793,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO	/92	76.305,00
10/06/92	JCM CREDITADOS	0,223273	576.956,43

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	161.122,94	3.076.223,60	3.237.346,54

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(043) 253-1350 - POLI INFORMÁTICA - (043) 324-7383

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

187

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARCIA DE ARAUJO	570-01		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
12043417659	68436-547	01/01/84	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/01/84	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		16,71
01/03/89	JCM CREDITADOS	0,879083	14,68
01/06/89	JCM CREDITADOS	0,472621	14,83

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	0,33	45,89	46,22

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(043) 253-1350 - POLI INFORMÁTICA - (045) 624-7333

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

187

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARCIA DE ARAUJO	570.-01		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
12043417659	58436-547	01/01/84	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/01/84	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		46,22
01/03/89	JCM CREDITADOS	0,879083	14,68
01/06/89	JCM CREDITADOS	0,472621	14,83

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	0,33	257,68	258,01

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(043) 253-1350 - POLI INFORMÁTICA - (043) 624-7383

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

187

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARCIA DE ARAUJO	570-01		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
12043417659	68436-547	01/01/84	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/01/84	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		145.129,90
02/01/91	JCM CREDITADOS	0,196844	28.567,95
04/02/91	JCM CREDITADOS	0,205064	35.619,17
01/03/91	JCM CREDITADOS	0,072638	15.204,36
01/04/91	JCM CREDITADOS	0,087675	19.684,91
02/05/91	JCM CREDITADOS	0,091986	22.463,55
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91		6.876,00
03/06/91	JCM CREDITADOS	0,092587	25.326,78
10/06/91	JCM CREDITADOS	0,023303	6.964,62

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	6.898,94	298.938,30	305.837,24

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

DPÊ (041) 253-1330 - POLI INFORMÁTICA - (041) 624-7333

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7 354

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARCIA DE ARAUJO	570-01		2

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
12043417659	68436-547	01/01/84	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/01/84	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO TRANSPORTADO	10.350.821,23
10/12/92	JCM CREDITADOS 0,252445	2.613.013,06

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	801.187,18	12.162.647,11	12.963.834,29

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

353

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARCIA DE ARAUJO	570-01		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
12043417659	68436-547	01/01/84	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/01/84	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	3.237.346,54
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	76.305,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	690.046,88
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	883.924,52
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	76.305,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	140.970,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	1.280.088,12
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	1.737.667,57
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	173.242,12
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	1.881.683,36
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	173.242,12
	SALDO A TRANSPORTAR	10.350.821,23

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	**********	**********	**********

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

DPE (043) 253-1350 - POLI INFORMÁTICA (043) 324-7333

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

187

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARCIA DE ARAUJO	570-01		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
12043417659	68436-547	01/01/84	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/01/84	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.106,42

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	22,94	124.096,52	124.119,46

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(061) 253-1300 - POLI INFORMÁTICA - (063) 624-1393

BEMAT

AG. 1-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

187

NOME DO EMPREGADO	N.º CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARCIA DE ARAUJO	570-01		1

N.º PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
12043417659	68436-547	01/01/84	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/01/84	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	9,44
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	332,08
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	26,86

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	332,08	36,30	368,38

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

DIPOS (043) 253-1330 - POLI INFORMÁTICA - (065) 624-7183

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7 362

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARCIA DE ARAUJO	570-01		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
12043417659	68436-547	01/01/84	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/01/84	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-6	03474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	12.963.834,29
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	234.931,29
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	252.255,49
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	3.043.622,14
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	252.255,49
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	5.283.093,89
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	422.828,25
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	5.377.854,74
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	1.148.334,72
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	7.331.631,64
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	573.325,24
	SALDO A TRANSPORTAR	36.883.967,18

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	**********	**********	**********

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. I-7 363

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARCIA DE ARAUJO	570-01		2

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
12043417659	68436-547	01/01/84	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/01/84	3	00/00/00	00/00/00

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO TRANSPORTADO	36.883.967,18
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	10.340.936,57
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-3.685.117,66
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-43.539.786,09

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	0,00	0,00	0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(043) 233-1350 - POLI INFORMÁTICA - (043) 324-7383

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7 187

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARCIA DE ARAUJO	570-01		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
12043417659	58436-547	01/01/84	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/01/84	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		958,32
01/09/87	JCM CREDITADOS	0,385779	369,69
01/12/87	JCM CREDITADOS	0,333697	443,15

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	332,08	1.439,08	1.771,16

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

DIPOS (043) 253-1350 - POLI INFORMÁTICA - (065) 624-7383

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7 187

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARCIA DE ARAUJO	570-01		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
12043417659	68436-547	01/01/84	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/01/84	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		258,01
01/01/90	JCM CREDITADOS	0,539286	139,14
01/02/90	JCM CREDITADOS	0,564950	224,36
01/03/90	JCM CREDITADOS	0,732061	454,98
01/04/90	JCM CREDITADOS	0,847745	912,58
01/05/90	JCM CREDITADOS	0,002466	4,90
01/06/90	JCM CREDITADOS	0,056398	112,45

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	0,33	2.106,09	2.106,42

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(043) 253-1350 - POLIINFORMÁTICA - (043) 634-7183

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7 187

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARCIA DE ARAUJO	570-01		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
12043417659	68436-547	01/01/84	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/01/84	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		368,38
04/03/37	JCM CREDITADOS	0,510075	187,90
01/06/87	JCM CREDITADOS	0,722732	402,04

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	332,08	626,24	958,32

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(045) 255-1350 - POLI INFORMÁTICA (045) 424-2383

BEMAT

AG. I-7

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

187

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARCIA DE ARAUJO	570-01		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
12043417659	68436-547	01/01/84	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/01/84	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		1.771,16
01/03/88	JCM CREDITADOS	0,580458	1.028,08
01/06/88	JCM CREDITADOS	0,642020	1.797,16

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	332,08	4.264,32	4.596,40

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(043) 253-1550 - POLI INFORMÁTICA (043) 424-3383

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG. 1-7 187

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARCIA DE ARAUJO	570-01		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
12043417659	68436-547	01/01/84	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/01/84	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO		VALOR
	SALDO ANTERIOR		4.596,40
01/09/88	JCM CREDITADOS	0,802378	3.688,05
01/12/88	JCM CREDITADOS	1,017847	8.432,30

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	332,08	16.384,67	16.716,75

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(043) 253-1350 - POLI INFORMÁTICA - (043) 824-7383

BEMAT

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

PG. 1-7 187

NOME DO EMPREGADO	Nº CONTA FGTS	MATRÍCULA	FOLHA
MARCIA DE ARAUJO	570-01		1

Nº PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
12043417659	68436-547	01/01/84	0,00	OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA	AFASTAMENTO
CUIABA BOSQUE	01/01/84	3	00/00/00	00/00/00-

NOME DA EMPRESA	CÓDIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	708-60	3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999
CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	TOTAL
	0,00	0,00	0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

(065) 253-1350 - POLI INFORMÁTICA (065) 624-7383

BNH

FGTS

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CONTA VINCULADA - ST

REMAT CG 4 4 4 4 266.925

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ATUAL

1 EMPRESA: Cia de Desenv. do Estado de Mato Grosso

2 BANCO DEPOSITÁRIO: Banco Cidade de São Paulo S/A

3 AGÊNCIA: Cuiabá | 4 PRAÇA: Cuiabá | 5 UF: MT

6 ENDEREÇO DA AGÊNCIA: Rua Pedro Celestino

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

7 NOME: MARCIA DE ARAÚJO

8 CART. DE TRABALHO: 88.456 / 54/5 SÉRIE

9 PIS / PASEP:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ANTERIOR

10 EMPRESA: SECRET. DE PLANEJ. E COORDN Geral- Seplan

11 BANCO DEPOSITÁRIO: Banco do Estado de Mato Grosso- BEMAT-

12 AGÊNCIA: Cuiabá | 13 PRAÇA: Cuiabá | 14 UF: MT

15 ENDEREÇO DA AGÊNCIA: Centro AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 247.

16 DATA: 20 / 06 / 84

17 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA ATUAL: CODEMAT-

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RESERVADO AO BANCO DEPOSITÁRIO DA EMPRESA ANTERIOR

18 TOTAL TRANSFERIDO (FILIGRANADO): 266.925

19 SAQUE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

20 SALDO NO 1º DIA ÚTIL DO TRIMESTRE: 266.925,00

21 CÓD. DE AFAST.:

22 TAXA DE JUROS: 3

VALOR TRANSFERIDO

24 DEPÓSITOS: 75.745,00

25 JCM: 191.180,00

26 TOTAL: 266.925,00

23 DATA DA TRANSF.: 12 / 12 / 84

27 ASSINATURA AUTORIZADA DO BANCO: Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Depart. de Prestação de Serviços

Orlando Pereira da Silva — ORDIVAL DE PINHEIRO

583 589

OBSERVAÇÃO

ESTA VIA SERÁ DEVOLVIDA À EMPRESA ATUAL ANEXADA AO EXTRATO DA RESPECTIVA CONTA, CONFIRMANDO A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA.

DEINF / DFGTS FGS.EB. 01.2 — 2ª VIA - AMARELA - EMPRESA — tilibra CÓD. 15104

EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/001

F. G. T. S.
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EMPREGADO	SITUAÇÃO
MARCIA ARAUJO	X OPTANTE NÃO OPTANTE

CTPS N.º	ADMISSÃO	OPÇÃO	AGÊNCIA	TX
68.436/547	11.08.82	11.08.82	CUIABÁ MT	3

EMPRESA	C. G. C.	CÓDIGO
SEPLAN	03.507.423/00001	

SALDO ANTERIOR →

DATA	COMPETÊNCIA	CÓD.	RECOLHIMENTO	J. C. M.	SALDO
			75.745,00	120.800,07	196.545,07
01.10.84	4º TRIM	02		70.380,00	266.925,00

Banco do Estado de Mato Grosso S/A.
Depart. de Prestação de Serviços

Orlando Pereira da Silva 588 — ORDIVAL DE PINHEDO 589

CODIFICAÇÃO DO HISTÓRICO

00 ABERTURA DE CONTA
01 RECOLHIMENTO
02 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA
03 RETIRADA DE VALOR RECOLHIDO
04 RETIRADA DE J.C.M.
05 TRANSFERÊNCIA DE RECOLHIMENTO
06 TRANSFERÊNCIA DE J.C.M.
07 ESTORNO RECOLHIMENTO
08 ESTORNO DE J.C.M.
09 RECOLHIMENTO COM ATRASO
10 J.C.M. COM ATRASO
11 CORREÇÃO DE SALDO P/CÁLCULO J.C.M.

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº	APÓLICE(S)			
001005-9	VG	22	APC	44

ESTIPULANTE 015-20167
CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO
MARCIA DE ARAUJO

INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA	DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO	VALOR DO PRÊMIO
01/05/89	********		*******3,55

2.532

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.
****3.600,00	****7.200,00	****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
*********,00	*********,00	**********
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR.
*********,00	*********,00	*********,00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM 31/05/89

ASSINATURA

ANO 86

Proc. 02

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTO que a segurada Maria Aparecida

portadora da Carteira Profissional n.º

Série....., deverá afastar-se do trabalho por

um período de 12 semanas, a partir de

02/04/86, de conformidade com o

que dispõem o parágrafo 1.º do Art. 392 da Consolidação

das Leis do Trabalho e o Art. 3.º do Decreto n.º 75.207/75.

Protocolo Nº 0

Data 10.01

02/04/86

Hospital - PAM

Local - Data

Dr. João Batista Correa Berges

Ass. do Médico - N.º CRM

Dr. João Batista Correa Berg

Médico

SAM - 64

ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE

CAPITAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR
*7.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
********,00	**********,00	**********
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR.
********,00	**********,00	**********,00

BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM 05/02/52

ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº	APÓLICE(S)			
C01097-0	VG	39	APC	0

ESTIPULANTE 015-20372
CODEMAT-CIA DES EST M GROSSO

SEGURADO
MARCIA DE ARAUJO

INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA	DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO	VALOR DO PRÊMIO
01/06/91	********		****4.900,00

311

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

PIS/PASEP/NIT

2 142 356739

NOME DO DISPENSADO

RECEBI DE _____

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

/ /

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

VOTOU:

Em 15 / 11 / 19 82 RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ..... / ..... / 19 ..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ..... / ..... / 19 ..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ..... / ..... / 19 ..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ..... / ..... / 19 ..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ..... / ..... / 19 ..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ..... / ..... / 19 ..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ..... / ..... / 19 ..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ..... / ..... / 19 ..... RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ..... / ..... / 19 ..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ..... / ..... / 19 ..... RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ..... / ..... / 19 ..... RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional

TÍTULO ELEITORAL

(MATO GROSSO) N.º 169.981
CIRCUNSCRIÇÃO — INSCRIÇÃO

(C U I A B Á) 1a. ZONA
MUNICIPIO OU DISTRITO

NOME: MARCIA DE ARAUJO

27.12.1960 — C U I A B Á - MT — SOLTEIRA
DATA DO NASCIMENTO — NATURALIDADE — ESTADO CIVIL

VIRGILIO DE ARAUJO - DELIRIA ANTUNES DE ARAUJO
FILIAÇÃO

ESTUDANTE — AV. GENERAL VALE, 116
PROFISSÃO — RESIDÊNCIA

VOTA NA 183a. (CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA) SECÇÃO

Márcia de Araújo
ASSINATURA DO ELEITOR

EM 28.03.80

T. S. E. - TITULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL DE MATO G. CUIABÁ

Dr. José Ferreira Leite
Juiz Eleitoral da 1.a Zona

Examinado em: 08 / 02 / 84 VÁLIDO POR UM ANO	Examinado em: ___ / ___ / ___ VÁLIDO POR UM ANO
Carlos Eduardo Santos Costa DIRETOR DE SAÚDE CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO	CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado ápto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificado nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidade, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE **04998-**
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

REG.:

Nome: Marcia Araujo

Natural : MT

Filiação : Virgilio de Araujo

e Deliria A. de Araujo

Data de Nasc.: 27 / 12 / 60

U. S. : Cuiabá MT

CÉDULA DE IDENTIDADE

GUASA

POLEC-AR D'REITC

Marília de Araújo

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 126 591

NOME MARCIA DE ARAUJO

FILIAÇÃO Virgilio de Araujo
Deliria Antunes de Araujo

Cuiabá-MT 27-dezembro-1 960
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CUIABÁ MT 01-abril-1 978

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Márcia de Araújo

CIC

NASCIMENTO	INSCRIÇÃO NO CPF
27.12.60	241 126 231 00

CONTRIBUINTE

MARCIA DE ARAUJO

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	DATA
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	19.06.96
PARA	**Nº DA C.I.**
LIQUIDANTE	054/96

ASSUNTO

Por um lápso deixou de ser comunicado que a servidora desta CRH, MARCIA DE ARAUJO, no período marcado para gôzo das férias de 95/96 estava em gôzo do período 93/94, conforme CI s/n de 22/02/96.

Sugerimos que o período 95/96 seja incluido na sua rescisão.

Atenciosamente,

Noelita A. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM
NOELITA	JOSÉ BOTELHO	

A C.R.H.:

Para incluir no cálculo da rescisão contratual da servidora.

Em 20.6.96

José C. Coelho do Prado
- LIQUIDANTE -

Div. Reg. Acompanhamento

p/ cumprimento ao despacho do Sr. Liquidante.

Em 21/6/96

Noelita L. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

DSCTC.

para cumprimento do despacho do Sr. Liquidante.

Em 24/06/96

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO MT

CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.838

Nome do Empregado: Márcia de Araújo

Residência: Av.General Valle - 116 - Telefone:

Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso

Idade 24 anos, Data de Nascimento 27 / 12 / 60 lugar do nascimento Cuiabá/MT.

Estado Civil solteira Nacionalidade bras.

Filiação { Pai Virgilio de Araújo Nacion. bras.
Mãe Deliria Antunes de Araújo Nacion. bras.

Beneficiários. Os pais.

N.º da Cart. Prof. 68436 Série 547a

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. Nº Série
Categoria
Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º

Série

Nº da Cart. do I. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira:?

Nome do conjuge:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado ? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 01.01.84 Cargo que ocupa AG.ADM.N.13

Remuneração Cr$ 311.541,00

Forma de Pagamento Mensal.

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de janeiro de 1984.

Marcia

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem.

de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importância
84	Gov. Federal	10.384,70
85	" "	32.784,33
86	" "	110,70

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados (Hora Mês Dia)
01.01.84	AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 13	em - - Cr$ 311.541 por
01.07.84	" " " "	em - - Cr$ 521.897 por
01.01.85	RECLASSIFICADA NIVEL 14	em - - Cr$ 983.530 por
01.07.85	Reajuste	em - - Cr$ 1.773.305, por
1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14	em - - Cr$ 3.357.753, por
1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO " "	em - - Cr$ 3.321,00 por
1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14	em - - Cr$ 4.151,00 por
		em - - Cr$ por

FÉRIAS GOZADAS

de 07 - 01 - 85 a 26 - 01 - 85 referente ao período de 01 - 01 - 84 a 01 - 01 - 85

de 06 - 01 - 86 a 04 - 02 - 86 referente ao período de 01 - 01 - 85 a 01 - 01 - 86

de - - a - - referente ao período de 01 - 01 - 86 a 01 - 01 - 87

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

«TÊRMO DE ENCERRAMENTO

Lançado em Ficha de Férias

CODEMAT
Protocolo Nº 4.468/91
Processo Nº
Data 01/11/91
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 4.468/91

Nº PROCESSO : 4.027/91

DATA, 01-11-91 / /

INTERESSADO

MARCIA DE ARAUJO

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FERIAS PERIODO 91/92.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº 4.468/91
Processo Nº 4.027/91
Data 01/11/91
Serviço de Protocolo

PROTOCOLO CODEMAT

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

MARCIA DE ARAUJO

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado G P C portador da Cédula de Identidade de nº 126 591 SSP/MT. expedida em 04/04/78/, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

[X] Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias Período de 91/92

[ ] Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) - 6/12

[ ] Licença Prêmio referente ao Período de ___/___/___ à ___/___/___, a partir de ___/___/___ Até ___/___/___

[ ] Averbação de Tempo de Serviço para Percebimento do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 29 de outubro /91

Araujo

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE ____/____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao SEAP

Para conhecimento do deferimento do DSMT. tomar as providências administrativas necessárias.

Em, 19/11/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Dito

Para anotações

Em 21.11.91

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

CODEMAT
Protocolo Nº 4.774/90
Processo Nº
Data 09 / 10 / 90
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.774/90

N.º PROCESSO: 4.161/90

DATA 09 / 10 / 90

INTERESSADO

MARCIA ARAUJO

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 02 MESES REMUNERADOS E 1 MÊS DE GOSO.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

CODEMAT
Protocolo Nº 4.774/90
Processo Nº 4.161/90
Data 09/10/90
Serviço de Protocolo

Marcia de Araujo

servidor desta Companhia, lotado GPC/NSA

, contando atualmente com 06 anos, de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Licença Prêmio com base no ítem 4.2 do Acôrdo Coletivo firmado junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 01/01/84 à 01/01/89, a partir do dia 05 do mês de novembro/90 assim discriminado: 02 em remuneração

01 em gozo

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá MT., 04 de outubro de 1990

Assinatura do servidor

VISTO: Adenair Bezerra Dias Filho
Chefe D. S. A.
SEFAZ

Carimbo e assinatura do Chefe imediato

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

412/21

CUIABÁ-MT, 22 de AGOSTO de 199 4 .

Ilmo. Sr (a).

MÁRCIA DE ARAUJO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº 4.161/90 de 09 / 10 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 22 / 08 / 94 até 22 / 11 / 94 .

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

Visto!

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Idete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Araujo

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 07 de janeiro de 199 1.

Ilmo. Sr (a).

MARCIA DE ARAUJO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº4.161/90 de 09 / 10 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 05 / 11 / 90 até 04 / 12 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

P/ Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

MAraujo.
07.01.91

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARCIA DE ARAÚJO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/91, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/91 a 01/01/92, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/92 e terminar em 30/01/92.

C O M U N I C A D O - 02

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR$ 230.736,00 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM 10/02/92

Marcia

412
21

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : MARCIA DE ARAUJO .:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JANEIRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 94 a 01 / 01 / 95, devendo V. Sa., entrar em gôzo das mesmas a partir de 22 / 02 / 95, e terminar em 23 / 03 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR$ 539,03, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 20 / 02 / 95.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARCIA DE ARAÚJO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de FEVEREIRO/93, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 92 a 01 / 01 / 93, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 17 / 03 / 93 / e terminar em 15 / 04 / 93.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR$ 11.962.480,45 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Marcia

16 / 03 / 93

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : MARCIA ARAUJO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 93 a 01 / 01 / 94. devendo V. Sa., entrar em gôzo das mesmas a partir de 20 / 01 / 94, e terminar em 19 / 02 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

VISTO:

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR$ 118.040.40, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 17 / 01 / 94.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

CODEMAT
Protocolo nº 2.311/94
Processo nº
Data 9/8/94
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.311/94

Nº PROCESSO: 1.339/94

DATA, 09 / 08 / 94

INTERESSADO

MARCIA DE ARAUJO.

ASSUNTO

SOLICITA LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 89 À 94 A PARTIR DE 22.08.94.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo nº 2.3 33/94
Processo Nº 1.339/94
Data 09.8.94
Serviço de Protocolo

ILMº SENHOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T A

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) MARCIA DE ARAUJO na SEPLAN portador (a) da Cédula de Identidade de nº 1262591/SSP/MT Série _____ expedida em 04.04.78 SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

- [ ] Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço) das Férias Período de _____
- [ ] Antecipação do Abono Natalino (13º Salário 6/12 avos)
- [X] Licença Prêmio referente ao Período de 01.01.89 a 01.01.94 à partir de 22.08.94.
- [ ] Averbação de Tempo de Serviço para Percebimento do Adicional, conforme documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 05 de agosto 1994

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

ASSINATURA DO SERVIDOR

412

CODEMAT
Protocolo Nº 3.796/90
Processo Nº — x —
Data 23/08/90 14.47.hs
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 3.796/90

N.º PROCESSO: 3.284/90

DATA 23/08/90

527

INTERESSADO:

MARCIA DA ARAUJO

ASSUNTO:

REQUER AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMº. SENHOR

DR. LUIS ANTONIO POSSAS DE CARVALHO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT
Protocolo Nº 3.796/90
Processo Nº 3.984/90
Data 23.08.90
Serviço de Protocolo

MARCIA DE ARAUJO, Ag. Administrativo, ABAIXO ASSINADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DE NÚMERO 126.591, EXPEDIDA PELA Sec. Seg. Pulb. MT. EM 04 / 04 / 78, FUNCIONÁRIA DESSA CODEMAT, VEM MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER DE V. Sª., A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO ESTADO, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, EM CUMPRIMENTO A CLÁUSULA Nº 2.7. DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 1 990/91 FIRMADO ENTRE O SINDICATO E ESTA EMPRESA, REGISTRADO NO D.R.T. EM 30.JULHO.90, SOB O Nº 204/90.

CUIABÁ, 23 DE agosto DE 1.990

Araujo

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

C E R T I D Ã O

Certificamos, a pedido da interessada, que em revisão ao arquivo da Divisão de Pessoal deste Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, constatamos que a Srtª MARCIA DE ARAUJO, pertenceu ao Quadro de Pessoal deste Gabinete, sendo admitida no décimo primeiro dia do mês de agosto de hum mil novecentos è oitenta e dois, através do regime da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., Ficha de Registro de Empregado número hum mil seiscentos e vinte e três, na função de Agente Administrativo, cuja demissão se verificou no trigésimo primeiro dia do mês de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e três, contando com um período trabalhado de um ano, quatro meses e vinte dias.

Divisão de Pessoal do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá-MT, aos vinte e três dias do mês de agosto de hum mil nocentos e noventa.

Maria Luiza Salustiano
Chefe em Exercicio da Div de Pessoal
G. P. C.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/04/91
Maria A. Andrade Damariotti
Ch. do Setor de Serv. Auxiliares

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) **Alexandre Marcondes Filho**.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 68436 Série 547ª

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DE MT.

Mércia de Araújo
ASSINATURA DO PORTADOR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/04/91
Maria de Andrade Zamariolli
Ch. do Setor de Serv. Auxiliares

12 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: FLORESMAT - Floresta Matogrossense S/C Ltda.
Rua: Comandante Costa Nº 1554
Município: Cuiabá Est.
Esp. do estabelecimento: Reflorestadora
Cargo: Recepcionista
C.B.O. nº
Data admissão: 09 de Dezembro de 19 81
Registro nº: DRT 33.064 Fls/Ficha 25
Remuneração especificada: Cr$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Cruzeiros mensais)
FLORESMAT - Floresta Matogrossense S/C Ltda.
p. Ilda Maria de Souza
Dr. Sidney Neves dos Santos
DIRETOR
1º
2º
Data saída: 07 de Maio de 19 82
FLORESMAT - Floresta Matogrossense S/C Ltda.
p. Ilda Maria de Souza
Dr. Sidney Neves dos Santos
DIRETOR

03 507 472/0001-23

CONTRATO DE TRABALHO 13

MATO GROSSO

Empregador: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CPA. - 3º BLOCO
Rua: CEP. 78000 Nº
Município: CUIABÁ - MT. Est.
Esp. do estabelecimento: Orgão Público
Cargo: Agente Administrativo
C.B.O. nº
Data admissão: 11 de agosto de 19 82
Registro nº: 1623 Fls/Ficha: 1774
Remuneração especificada: Cr$ 27.000,00 (Vinte e Sete mil cruzeiros) mensais
Carlos José Martins Pereira Dias
Secretário de Estado de Administração
1º
2º
Data saída: 31 de DEZEMBRO de 19 83
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Antonio Eugênio Belluca
SECRETÁRIO CHEFE DO GPC
2º

CODEMAT GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

412

AO : MARCIA DE ARAUJO .:xxxxxxxxxxxxxxxx

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01/95 a 01 / 01 / 96, devendo V. Sa., entrar em gôzo das mesmas a partir de 22/02/96 e terminar em 23/03/96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Noelita R. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR$ 539,03 .:xxxx , referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 22/02/96.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

CARTÓRIO OFÍCIO DE ...
Pedro ...
Maria ...
Testemunhas ...
Cuiabá — Mato ...

RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA
Rua Líbero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santo
Escrevente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 15-A FOLHA n. 132 TÊRMO n. 14.138.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 18 de Agosto de 1.978 às 04:40 horas, n esta Capital.... : : : : com o nome de ...DANIELLE DE ARAUJO..... filh a do cidadão: : : : : : e de Dª Marcia de Araujo....

Registrado 08 de Setembro de 19 78 ..

Obs: Declarante a mãe...

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º. Andar - Rio

CARTÓRIO OFÍCIO DE ...
Pedro ...
Maria ...
Nilza ...
Mato Grosso

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 08 de Setembro de 19 78..

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
Wanna de Araujo Martins
Esc. Juramentada
Cartório 3º Ofício

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MÁRCIA DE ARAUJO.
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 684 36 Série - 5478, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -CODEMAT -,
(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - CPA -,
(endereço)

....., Estado.....,

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá(MT), 01 de janeiro de 1 984.
(Local e data)

Márcia
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

.....
(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 — Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;

4 — A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 — Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco do Brasil S/A.
Barão de Melgaço - CODEMAT -

localizada à Rua....., n.º ....."

(carimbo e assinatura)

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 1510

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇ

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, MÁRCIA DE ARAUJO.
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 684 36 Série - 547ª, empregado da empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -CODEMAT -
(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - CPA -
(endereço)

....., Estado.....,

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá(MT), 01 de janeiro de 1 984.
(Local e data)

M Araújo
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

.....
(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;

2 — Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;

3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;

4 — A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:

"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 — Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco do Brasil S/A.

localizada à Rua Barão de Melgaço, n.º .....

CODEMAT -

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

TILIBRA

CÓD. 15103

BNH

Feita ST em: 20. 06. 84

FGT

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA – AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA: SECRET.DE PLANEJ.E COORD.GERAL - SEPLAN
3 CÓDIGO: 801
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO: PALÁCIO PAIAGUÁS
5 DISTRITO, BAIRRO: CPA.
6 MUNICÍPIO: CUIABÀ
7 UF: MT

1 CGC – CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA): 03.507.423/0001-90
SECRETARIA PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN
PALÁCIO PAIAGUAIS
CEP. 78.000
CUIABÁ - MT.

8 BANCO: BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT
9 AGÊNCIA: CENTRAL
10 MUNICÍPIO: CUIABÀ
11 UF: MT

12 EMPREGADO: MARCIA DE ARAÚJO
13 CARTEIRA DE TRABALHO – NÚMERO: 68.436 – SÉRIE: 547ª
14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP:
15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO:

16 DATA DE NASCIMENTO: 27/12/60
17 DATA DE ADMISSÃO: 11/08/82
18 DATA DE OPÇÃO: 11/08/82
19 DATA DE AFASTAMENTO: 31/12/83

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO: B [ ] C [X] E [ ]

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

COMPETÊNCIA	VALOR – Cr$
22 MÊS ANO /	23
24 MÊS ANO /	25
TOTAL	26

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO:

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA:
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Eucário Antunes Queiroz
COORDENADOR GERAL DO GPO

29 DATA DA EMISSÃO: 31/12/83

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE
CÓDIGO:
CÓDIGO POR EXTENSO:

31 SACADOR:

32 VALOR AUTORIZADO
[1] PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.
[2] TOTAL.
[3] FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.
[4] IMPORTÂNCIA DE CR$ ..... (.....), LIMITADA AO SALDO DA CONTA.

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
EMPRESA [1] MTb [2] INPS [3] JUSTIÇA [4] BNH [5]

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO: / /

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO:

SAQUE

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO:

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF – 47/74):

38 VALOR DO SAQUE
39 DEPÓSITOS CR$
40 JCM CR$
41 TOTAL DO SAQUE CR$

42 IMPRESSÃO DIGITAL:

43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO:

44 ASSINATURA DO SACADOR:

45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR):

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
-9 NOV 16 22 85 007860
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 7.860/84

Nº PROCESSO: 7.453/84

DATA 09 / 11 / 84

INTERESSADO

MARCIA DE ARAUJO

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3, DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO 84/85.

Visto-Dr

Juntado

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo Nº 01

CODEMAT
Protocolo Nº 7.860/84
Processo Nº 7.453/84
Data 09/11/84
Serviço de Protocolo

Ilmº Sr.
Diretor Administrativo e Financeiro

MARCIA DE ARAUJO

funcionário da CODEMAT, lotado no G P C, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/ 3' (hum terço) das férias correspondentes ao período 1.984/85, nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT),09 de novembro de 1.984

ASSINATURA

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL, Nº : 139

AO: MARCIA DE ARAUJO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de .....DEZEMBRO.....de 1.9..84.a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 01 / 01/ 84a 01/ 01/ 85,devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 07 / 01 / 85 a 26/ 01/ 85 .

Atenciosamente,

-CODEMAT-

Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI

Em 08/01/85

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
-3 JAN 1985 00110
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 110/85

Nº PROCESSO: 107/85

DATA 03 / 01 / 85

INTERESSADO

MARCIA DE ARAUJO.

ASSUNTO

REQUER A ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO SEU 13º SALÁRIO, DO CORRENTE EXERCICIO.

140/85

454.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

Protocolo
Nº 01

CODEMAT
Protocolo Nº 1/085
Processo Nº 01/085
Data 03/01/85
Serviço de Protocolo

MARCIA DE ARAUJO,

brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 01 /01/ 84, lotado no GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, exercendo a função de ASSISTENTE DO SECRETÁRIO, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., a antecipação de 06/12 do seu 13º Salário, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 03 de janeiro de 1.985

Araujo

Anotado jan/86

Cartório do 3º Ofício de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Izabel Barros Maciel
Escrevente Juramentada
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Abadia de B. M. dos Santos
Rua Candido Mariano, 302
TELEFONE 321-2514
Cuiabá Mato Grosso

VEIGA
RECONHECER NO TABELIONATO
Rua Líbero Badaró, 382 - Loja 6 - S. Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentado
Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 71/A FOLHA n. 268 TÊRMO n. 92.219

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital esta registrada uma criança do sexo MASCULINO nascida no dia 23 de Dezembro de 1.985 às 23:05 horas no Hospital Geral - Nesta Capital-MT:::::::::::::::::::

com o nome de GIULLIANO MARCEL ARAUJO

filho do cidadão

e de Dª. Marcia de Araujo .//

Registrado 09 de Janeiro de 19 86

Obs.: DECLARANTE A MÃE .//

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Rosa Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 09 de Janeiro de 19 86

Oficial do Registro Civil

Cartório do 3º Ofício de Notas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Izabel Barros Maciel
Escrevente Juramentada
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Abadia de B. M. dos Santos
Rua Candido Mariano, 302
TELEFONE 321-2514
Cuiabá

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: MARCIA DE ARAÚJO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Novembro/86..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do periodo 01/01/86 a 01/01/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/01/87 a 03/02/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

CODEMAT

Nilza J. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm de Pessoal

RECEBI
20/01/87
Marcia

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: MARCIA DE ARAUJO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de Dezembro/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do periodo 01/01/87 a 01/01/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 1º/01/88 a 30/01/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Tabajara Pereira Martel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMA

RECEBI
Em 01/08/88

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: MARCIA DE ARAUJO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO à importancia relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do periodo 01/01/88 a 01/01/89, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/01/89 a 21/01/89.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Araujo.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F E R I A S

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a importância bruta no valor de CZ$- 194.159,53 ,- (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE CRUZADOS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS), sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 19 de DEZEMBRO de 1988.

assinatura do empregado

NOME: MARCIA ARAUJO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 527

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F E R I A S

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a importância bruta no valor de CZ$- 194.159,53 ,- (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE CRUZADOS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS), sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 19 de DEZEMBRO de 1988.

assinatura do empregado

NOME: MARCIA ARAUJO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 527

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT CUIABÁ MT

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- MARCIA DE ARAUJO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- NOVEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/ aquisitivo de 01 / 01 / 89 a 01 / 01 / 90, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 89 e terminar em 21 / 01 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/ balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 05 de DEZEMBRO de 1.989.

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
CODEMAT

Recebi em:
18/12/89
MAraujo.

COD. MAT. CUIABÁ MT.

R E C I B O D E F É R I A S

R
E
C
I
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - " C O D E M A T " -., estabelecida no Centro Político Administrativo " C.P.A ", Palácio Paiaguás - Cuiabá - MT., a importância bruta no valor de NCZ$ 3.407,45 TRES MIL QUATROCENTOS E SETE CRUZADOS NOVOS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 07 de dezembro de 1989.

assinatura do empregado

NOME: MARCIA DE ARAUJO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 527

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
26 JAN 00 10 58 000497
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 497/90

N.º PROCESSO: 311/90

DATA 25 / 01 / 90

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL PARA A SERVIDORA MARCIA DE ARAUJO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Arquivar

PROTOCOLO CODEMAT
FLS. Nº 01

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Cuiabá, 23 de janeiro de 1 990

Ofício nº GPC/GS/90

CODEMAT
Protocolo Nº 494/90
Processo Nº 311/90
Data 25/01/90
Servico de Protocolo

ILMº SENHOR!

DR: JAIR BENEDETTI

MD: DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

Senhor Presidente

Considerando os relevantes serviços que vem prestando a esta Secretaria;

considerando, ainda, seu nível salarial correspondente ao vínculo empregatício, estar desde algum tempo sem promoção;

considerando, portanto, que seu vencimento está de certa forma aquém do mercado.

Vimos solicitar de V.Sª., a promoção da servidora: MARCIA DE ARAÚJO, agente administrativa nível 14, para o nível 18.

Na expectativa da acolhida que certamente Vossa Senhoria dará ao nosso pedido, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

VALDECIR FELTRIN
Secretário Chefe do GPC

Visto

Proceder anotações na ficha funcional e posterior arquivo no pasta.

Marcia de Araujo - mat 16.

BSB 26-7-90

Cabalara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
28 JUN 11 47 002690
PROTOCOLO GERAL

N.° PROTOCOLO: 2.690/90

N.° PROCESSO: 2.275/90

DATA 29 / 06 / 90

INTERESSADO

MARCIA DE ARAUJO

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DA AJUDA DE CUSTO, REFERENTE SERVIÇO PRESTADO A SECRETARIA DA FAZENDA EM BARRA DO GARÇAS.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 001/90-CIA

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 068/90 - NSA/SEFAZ, de 05 de Fevereiro de 1.990, do Exmº Srº VALDECIR FELTRIN, Secretário de Estado da Fazenda;

Resolve, consoante o disposto no parágrafo 2º do Artigo 220, da Lei nº 1638, de 28 de outubro de 1.961, designar a Agente Administrativo, MARCIA DE ARAUJO, lotada no Núcleo Setorial de Administração da Secretaria da Fazenda, para exercer as funções de Secretária da mesma Comissão.

Barra do Garças, 12 de fevereiro de 1.990

EDSON ROBERTO DO CARMO E SILVA
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Cuiabá, 26 de março de 1.990
Ofício nº 03/90-CIA

Autorizo
26-03-90

Exmº Sr.
Dr. VALDECIR FELTRIN
MD. Secretário de Estado da Fazenda
Nesta

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de darmos continuidade aos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, instituida pela Portaria nº 068/90-NSA/SEFAZ, por mais de 30 (trinta) dias, em Barra do Garças e no Estado de Goiás;

Considerando o prazo estabelecido por Lei para conclusão dos referidos trabalhos ser de 60 (sessenta) dias;

Considerando ainda que de acôrdo com a Lei, só é permitido o pagamento de 15 (quinze) diárias.

Face ao exposto, e considerando a importância e a necessidade de se apurar as irregularidades em toda sua extensão, quanto ao furto de Notas Fiscais de Produtor do Almoxarifado da 5ª Superintendência Regional de Fazenda em Barra do Garças, é que vimos solicitar a Vossa Excelência, que interceda junto ao Senhor Governador, no sentido de autorizar a concessão de 30 (trinta) diárias aos componentes da supra mencionada Comissão de Inquérito: EDSON ROBERTO DO CARMO E SILVA, SYLMAR CANAVARROS FREIRE, GONÇALO CORRÊA DA COSTA e MÁRCIA DE ARAUJO.

No aguardo, subscrevemo-nos mui atenciosamente,

EDSON ROBERTO DO CARMO E SILVA
Presidente da Comissão de Inquérito
Administrativo

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO JURÍDICA

PARECER Nº 43/90
PROCESSO Nº 2275/90
DATA 01.08.90
INTERESSADA MARCIA DE ARAÚJO
ASSUNTO Solicita Pagamento de Ajuda de Custo

A servidora MARCIA DE ARAÚJO, contratada por esta Cia., e que se encontra prestando seus serviços na Secretaria da Fazenda- SEFAZ, vem através do presente solicitar o pagamento de ajuda de custo, com base na Lei nº 1.638 de 28.10.71.

Justifica para esse fim, que no período de 02.04. à 07.05.90, esteve em viagem para Barra do Garças-MT, como Secretária da Comissão de Inquérito Administrativo, instalada pela Secretária da Fazenda naquele município.

Para tanto, requer a presente com base no artigo 136, da citada lei, que abaixo transcrevemos:

> ART. 136 - Sem prejuízo das diárias que lhe competirem, o funcionário obrigado a permanecer fora da Sede da repartição, em objeto de serviço por mais de trinta dias, perceberá ajuda de custo correspondente a um mês de vencimento.

Queremos aqui ressaltar que a citada lei se refere ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, lei essa que rege as empresas da administração direta, não o caso CODEMAT, que é regida pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Tal solicitação, afronta as normas desta Cia., visto que tal pagamento jamais fora efetuados aos servidores, tampouco aqueles lotados na Sede desta Cia.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº 066/91
Processo Nº
Data 07/01/91
Setor de Protocolo

Ilmº Sr.

Diretor Administrativo e Financeiro.

.....MARCIA DE ARAUJO.....
funcionário da CODEMAT, lotado..GPC/NSA....., vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/ 3 - (hum terço) das férias correspondentes ao período..90/91....., nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 07 de janeiro de 1.991

Marcia
ASSINATURA

Ao SEAP
Para pagamento
conforme normas da C.L.T.
Em 15/01/91

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- **MARCIA DE ARAUJO**

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- **JANEIRO/91**, a importância relativa ao salário do cor-/ rente mês e as saus férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01 / 90 a 01/01/91, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 04 / 03 / 91 e terminar em 23 / 03 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/ balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

ATENCIOSAMENTE,

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

Marcia.
01.04.91

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- MARCIA DE ARAUJO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- JANEIRO/ 91, a importância relativa ao salário do corrente mês e as saus férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 01/ 90 a 01 / 01/ 91, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 04 / 03/ 91 e terminar em 23 / 03/ 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

ATENCIOSAMENTE,

R E C I B O D E F E R I A S

Recebi desta Comapanhia importancia de Cz$ 85.957,92, referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

Araujo
18.04.91

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS			
				NOME: MARCIA DE ARAUJO		DATA DA ADMISSÃO 01 / 01 / 84
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO 5 2 7
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 14	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ 02	
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$ 02	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO			165,96	254,75	254,75	346,23	346,23	617,48	1091,09	1527,90	2197,06	3.097,68	4.331,40	4331,40	
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS													1.186,80		
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO		6,61	37,72				144,08								
DIÁRIAS															
FÉRIAS												2407,46			
ADICIONAL 5%		8,17	16,60	25,48	25,48	34,62	49,03	61,74	109,10	152,79	219,70	309,77	433,14	433,14	
TRANSFERÊNCIA															
Dif. ->		31,01									Com ->	1.136,82			
ABONO PEC.		23,26	30,00								Pec --	1.514,42			
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA					10,98	4,68	4,68	14,98	19,28	24,94	38,18	111,48	71,88		
TOTAL DOS PROVENT.		124,05	250,28	280,23	295,21	385,53	434,19	679,21	1219,47	1705,63	2454,94	9.576,62	6.623,22	4764,54	
IAPAS		5,93	22,52	25,22	25,22	34,27	48,13	59,43	108,01	168,06	241,67	681,49	655,13		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				8,49											
SEG. BOA VISTA			2,34	2,34	2,34	4,70	4,70	5,72	9,18	11,22	11,22	22,44	11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS										30,20	30,20	30,20	174,44		
IMPOSTO DE RENDA									32,00	38,00	65,00	461,49	312,00	134,00	
~~ASPEMAT~~ Cemat											500,00				
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.												108,00			
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			1,65	2,54	2,54	3,46	3,46	6,17	10,91	15,27	21,97	61,94	43,31		
Drogarias					17,89					38,00	102,36				
[illegible]					12,16	6,72	11,00	12,60	20,70	18,00	27,30				
Multaao					71,79				173,04						
[illegible]								3,08	5,45	7,63	10,98	* 30,96	*21,65		
TOTAL DOS DESCONT.		5,93			131,94				359,29	326,38	1010,70	1.396,50		134,00	

[redacted]

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Férias 030

NOME: MARCIA DE ARAUJO

DATA ADM. 01.01.84 | CARGO: AG- ADM. | LOTAÇÃO:

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
01.01.95/96		X																							22.02/23.03.96	[illegible]

☐ GOZADAS ☐ NÃO GOZADAS Visto:

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

326

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros
Março/91	+20%		

Nome: MARCIA DE ARAUJO
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1 993
Lotação: SEPLAN

Data da Emissão 1º/01/84
Classe:
Nível: 16

Grupo Nº
Ser Cód. 1 8 3 8
Matrícula Nº

N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$ 02
N. Dep. Econ. Sal Família Cr$ 01

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário		4.404.461,00	5.980.930,00	00											
Diferença Salário															
Férias			2.117.093,00	3.580.651,19											
Adicional 20 %		880.892,20	1.196.189,00												
Abono (1/3 - Const.)				3.585.914,40											
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
			43.596,00												
13º Salário															
Salário Familia		11.532,05	11.532,05	126.087,11											
TOTAL DOS PROVENT.		5.296.885,25	9.409.312,05	7.292.652,70											
IAPAS		475.681,78	1.435.418,40	—											
Contribuição Sindical															
Seguros *		45.000,00	45.000,00	45.000,00											
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda															
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
O.B. / A.S.C.															
A.S CODEMAT *		44.044,61	59.809,50	89.647,86											
SINDICATO *		44.044,61	59.809,50	89.647,86											
Unimed		695.595,00	846.795,00	1.093.094,00											

CODEMAT ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS			
				NOME: MARCIA DE ARAUJO	DATA DA ADMISSÃO: 01 /01/84	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.
				CARGO: AGENTE ADM.	NÍVEL: 14	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ 02	
				LOTAÇÃO: G.P.C.	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$ 02	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	3.357,93	3.351,75	3.321,00	4.151,00	4151,00	4.151,00	4.151,00	4.151,00	4.151,00	4.151,00	4.151,00			
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS											Férias			
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS 1.803,305											4.151,00			
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
Sal Educação							315,48							
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	60,00	80,00			80,40	80,40	80,40	80,40	80,40	80,40				
TOTAL DOS PROVENTOS	3.417,75	3.431,75				4.231,40	4.546,88	4.231,40	4.231,40	4.231,40				
IAPAS	132,19				373,59	373,59	373,59	373,59	373,59		373,59			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA		4,90	4,90		4,29	4,29	4,29	4,29	54,59	54,59	109,18			
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA					91,00	91,00	91,00	91,00	91,00		86,76			
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	25,83				31,13	31,13	31,13	31,13	31,13		31,13			
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS					500,01									
LÍQUIDO A RECEBER	1.457,137				3.731,39	3.731,39	4.046,87	3.731,39						
VISTO														

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. nº MPAS - 3.040/82 = Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Márcia de Araújo

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	Daniella de Araujo.	18/08/78
	~~Mar~~ Giulliano Marcel de Araujo.	23/12/85

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

. ÓBITO DE FILHO;

. CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;

. SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separaçaão, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá,

MAraujo.

Servidor(segurado)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDIC

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFIC

NÃO

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF / CONTROLE

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME Marcio de Araujo

N.º CPF / CONTROLE

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$
SALÁRIO	5.522.525 ,00	,00
13º SALÁRIO	521.897 ,00	,00
GRATIFICAÇÃO	,00	,00
ADICIONAL	,00	,00
ABONO PECUNI-ARIO	173970 ,00	,00
HORAS EXTRAS	,00	,00
FÉRIAS REMUNERADAS	,00	,00
	,00	,00
TOTAL	6.218.392.- ,00	,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$	TRIM	RENDIMENTOS - CR$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR$
1.º	934.623 ,00	,00	3.º	1.565.691 ,00	,00
2.º	934.623 ,00	,00	4.º	2.783.455 - ,00	,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR$
IAPAS	491.549 ,00
SEGURO	34.566 ,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	10.385 ,00
ASPEMAT	,00
ASC	55 862 ,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	,00
	,00
	,00
TOTAL	592.362 ,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR$
SAL. FAMÍLIA	55.862 ,00
DIÁRIAS	,00
	,00
	,00
TOTAL	,00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL / / DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF N.º 078/84
GRÁFICA MUTO LTDA. - RUA ABOLIÇÃO, 209 - CAMPINAS - SP - C.G.C. 45.988.581/0001-50 - INSCR. EST. 244.044.877

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratif.	Outros
01/01/85	462.570		
01/01	1.773.305		

Nome. MARCIA DE ARAUJO
Profissão.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercicio. 1 985
Lotação. GPC

Data da admissão 01/01/84
Classe:
Nível: ~~13~~/14
N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr$ 01
N. Dep. Econ. Sal. Familia Cr$ 01

Grupo Nº
Dep.
Matrícula N.º

ESPECIFICAÇÕES	Jan.	Fev.	Março	Abr.	Mai.	Jun.	Jul	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	13.º Sal.	TOTAL
Salário		983.530	983.530	983.530	983.530	983.530	1.773.305	1.773.305	1.773.305	1.773.305	1.773.305	1.773.305		
Gratificação														
Representação														
Horas Extras														
Insalubridade														
Dif. Salário	461.633													
Diarias														
Férias											1.773.305			
Adicional														
Transferência														
SUB-TOTAL														
Aj. Custo														
13.º Salário 6/12													1.319.305	
Salário Familia			16.656	16.656	16.656	16.656	16.656	16.656	16.656	16.656	60.000	30.000		
TOTAL DOS PROVENTOS	461.633	983.530	1.000.186	991.858	1.000.186	1.000.186	1.789.961	1.789.961	1.789.961	1.789.961	3.606.610	1.803.305		
IAPAS	39.239	83.518	83.518	83.518	83.600	83.600	159.597	159.597	159.597	159.597	301.462	150.731		
Contribuição Sindical			39.784											
Seg. Boa Vista		4.290	4.290	4.290	4.290	4.290	4.290	4.290	4.290	4.290	8.580	4.290		
Pensão Alimentícia														
SUB-TOTAL														
Imposto de Renda		25.88	28.[illegible]	6.387	—									
Aspemat														
Anulação de Proventos														
FASC														
Adiant. Salarial														
A.S. Codemat		3.320	3.328	3.325	16.656	16.656	13.300	13.300	13.300	13.300	26.600	13.300		
D.B. / A.S.C.										397.000	—			
Almazem														
~~TOTAL DE DESC.~~ LIQ. A RECEBER	422.394	[illegible]	837.379	861.825	895.648	805.670	1.612.224	1.612.224	1.612.774	1.215.774	3.269.968	1.634.984		

FICHA DE SALÁRIO-MATERNIDADE

Nome da Empregada: MARCIA DE ARAUJO CTPS N.o: _____ Série: _____

Registro de Empregados (Livro ou Ficha): _____ Data da Admissão: _____ Data da Saída: _____

Empresa: _____ Matrícula INPS: _____ CGC: _____

	AFASTAMENTO E SALÁRIO		PAGAMENTOS				OBSERVAÇÕES	Visto Fiscal INPS
			MÊS E ANO	VALOR DO SALÁRIO	DESCONTO INPS	VALOR LÍQUIDO		
1	N.o de Semanas	12	JAN - 30	3.357.753,00	302.197,77	3.055,556		
	Período	02.01.86 26.03.86	FEV - 28	3.357.753,00	302.197,77	3.055,556		
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)		MAR - 26	2.878,20	224,38	2.653,82		
	Salário mensal ou média últ. 6 meses							
	Alteração Salarial							
2	N.o de Semanas							
	Período							
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)							
	Salário mensal ou média últ. 6 meses							
	Alteração Salarial							
3	N.o de Semanas							
	Período							
	Atestado (INPS-Empresa-Convênio)							
	Salário mensal ou média últ. 6 meses							
	Alteração Salarial							

SAF - 151

7030-A - FRANCAL - C.G.C. 59.960.229/0001-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

CODEMAT
Protocolo Nº 420/86
Processo Nº 403/86
Data 27/01/86
Serviço de Protocolo

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO JÚLIO CAMPOS
Progresso para Todos

19 86

N.º do Protocolo 0093

Interessado MARCIA DE ARAUJO

Referência

Assunto Envia Atestado Médico.

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO JÚLIO CAMPOS
Progresso para Todos

Prot
FLS. Nº

OF.Nº 032 /86 Cuiabá-Mt., 20 de janeiro de 1.986.

Senhora Diretora

Em anexo, estamos encaminhando à V.Sª., processo protocolado neste GPC, son bº 0093/86, de interesse da servidora MARCIA DE ARAÚJO, do Quadro de Pessoal dessa Companhia, à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Aproveitamos a oportunidade para z apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

EDWÍGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilmª.Sra.
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
MD. Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT
N E S T A

Protocolo 03

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
FOLHA 8 10-01-86
PROCESSO 0093/86 C-1
093
86

Ao Gabinete do Sub-Secretário para conhecimento, posteriormente devolver o presente processo a este Div. de Pessoal.

DP- Em: 10 01 86

Devolva-se ao Div. de Pessoal

Ao Controle de Registros Funcionais para as anotações posteriormente remeter o presente processo à Pessoal.

DP- Em: 20.01.86.

Providenciado Div
em 20-01-86
Meyly

Feita as devidas Anotações
em 20-01-86
Meyly

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Pr 04

Anexo ao Processo Nº 403/86 De 27 / 01 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Cea para devido encaminhamento.
Em 27/01/86 / VAmelia

À
Divisão Adm. Pessoal
Para os devidos fins
Em 30/01/86

-CODEMAT-
Walter Mota Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Ao Setor Adm. Pessoal
Para conhecimento e anotações
Em. 03.02.86

CODEMAT
Ulazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CÓD. 4133-1/03

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros
MARÇO/91	+2%		

Nome: MARCIA DE ARAUJO
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1 992
Lotação: SEPLAN

Data da Emissão: 01 / 01 / 84
Classe:
Nível: 16

Grupo Nº
Ser
Cód. 5 2 7
Matrícula Nº

N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$ 02
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$ ~~02~~ 01

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	00	336.800,00	336.800,00	336.800,00	336.800,00	808.320,00	808.320,00	808.320,00	1835192	1835192,00	2488679,00	2672198,00	3152,1364	
Diferença Salário															
Férias															
Adicional 18%	35	32.288,00	60.624,00	60.624,00	60.624,00	145.497,60	145497,00	145497,60	145497,00	330.334,56	330334,56	447.962,22	480.995,64		
Abono (1/3 - Const.)	08	55.562,67													
Abono Pecuniário	33	176.632,89													
Ajuda de Custo															
Reaj. Sal Lei 8222	04	134.400,00				47.520,00	-	808320,00	808320,00						
13º Salário															
Salário Família	46	14.772,22	1.846,52	1.846,52	1846.52	34009,52	4.253,68	4.253,68	4.253,68	4780,86	4780,86	4780,86	4780,86		
TOTAL DOS PROVENT.		413.655,78	399.270,52	399.270,52	399.270,52	987.847,12	958070,68	1766391,28	1766390,68	2170307	2170307,42	2941422,08	3157.974,50	3152,1364	
IAPAS	78	13.335,04	35.768,16	35.768,16	35768,16	85843,58	85843,53	85843,58	85.843,53		194897,39	293664,12	315319,36	315,2136	
Contribuição Sindical	71					15896,96									
Seguros *	66	3.280,00	4.900,00	4.900,00	4900,00	4900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros	69	8.159,00	—												
Imposto de Renda															
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.											82000,00				
A.S. CODEMAT *	89		3.368,00	3.368,00	3368,00	3368,00	8.083,20	8083,20	8083,20	9	18351,92	24886,79	26.721,98		
SINDICATO	72	2.024,01	3,368,00	3368,00	3368,00	3368,00	8.083,20	8083,20	8.083,20	8	18351,92	24.886,79	26.721,98		
Financeira	62	7.632,00	46362,00	57.999,00	73050,00	91245,00	138456,00	177306,00	215.568,00	269460,00	337129,00	429.169,00	514843,00		
[illegible]	94	30.000,00			34000,00	95000,00	-								
Droga Satélite	98			19.822,00											
TOTAL DE DESCONTO		64.430,04	93.766,16	125.225,16	214.454,46	299.621,54	246365,93	284215,98	329447,93		611030,93	801106,70	906404,22	316,2136	

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS

NOME: Marcia de Araujo
PROFISSÃO:
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
EXERCÍCIO: 1.988
LOTAÇÃO: G. P.C

DATA DA EMISSÃO: 01 / 01 / 84
CLASSE:
NIVEL: 14
N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ$ 02
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ$ 02

GRUPO Nº
SER
COD. 9 7 1
MATRICULA Nº

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO			19.639,00	22.819,00	22.819,00	22.819,00	32.573,00	40.017,00	49.163,00	62.303,00	78.955,00	100.058,00	104.458,00	104.458,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS												Ferias			
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO		1.095,65													
DIÁRIAS															
FERIAS															108.062,64
ADICIONAL 8/0			1.571,12	1.825,52	1.825,52	1.825,52	2.605,84	3.201,36	3.933,04	4.984,24	6.316,40	8.004,64	8.356,64	8.356,64	2,18
Arredondamento mês anterior									7,90	4,34	8,31	3,28		5,56	
ABONO PEC.															36.020,88
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO														Abono	48.027,84
SALÁRIO FAMÍLIA			360,00	424,80	493,20	591,80	690,40	837,60	1884,00	2.270,20	1.575,60	2.047,60	2.559,80		
TOTAL DOS PROVENT.		1.655,65	21.570,12	25.069,32	25.137,72	25.236,32	35.869,24	44.055,96	54.987,94	68.563,78	86.855,31	110.113,52	115.374,14	112.890,00	
IAPAS		140,73	1.908,91	2.149,55	2.156,40	2.156,40	3.166,10	3.889,00	4.778,64	6.055,85	7.674,42	9.725,63	9.871,28		9.725,64
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				760,63											
SEG BOA VISTA			302,17	444,97	444,97	444,97	635,17	780,33	958,67	975,00	975,00	975,00	975,00		975,00
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA				229,00											4.100,00
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.		940,00													
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			147,29	171,14	228,19	228,19	325,73	400,18	491,63	623,03	789,55	1.000,58	1.044,58		
Loja			2.338,00	2.338,00											
Drogaria Rio Catarinense						388,00		2.617,00	4.519,00			10.894,00			
									13 000,00		13.682,00				
Arredond. mês anterior										7,90	4,34	8,31	3,28		
Multas													33.000,00		

CODEMAT DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS
1.5.87	6.973,00		

NOME: MARCIA DE ARAUJO
PROFISSÃO:
CLASSE:
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
NÍVEL: 14
EXERCÍCIO: 1987
N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr$ 02
LOTAÇÃO: GPC
N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr$ 02

DATA DA ADMISSÃO 01 / 01 / 84
SERV. CÓDIGO | | | 9 | 7 | 1
MATRÍCULA Nº

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO			6.973,00	6.971,00	8.368,00	8.368,00	10.042,00	12.050,00	12.050,00	12.806,00	13.610,00	15.080,00	16.472,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO		830,00					1.774,01	21.128,90							
DIÁRIAS															
FÉRIAS													17.789,76		
ADICIONAL 8/2	09		418,38	418,38	502,08	502,08	602,52	723,00	723,00	768,36	816,60	904,80	1.317,76		
TRANSFERÊNCIA															
Sal. Educação	23		315,48												
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA		96,48	96,48	136,80	136,80	164,16	197,00	197,00	197,00	206,22	216,00	216,00	226,00 255,00	17.790,00	
TOTAL DOS PROVENT.		926,48	7.803,34	7.528,18	9.006,88	9.034,24	12.615,53	15.098,90	12.970,00	13.780,58	14.642,60	16.200,80	18.044,76		
IAPAS		70,55	665,22	644,31	798,31	798,31	1.117,67	1.341,17	1.149,57	1.221,69	1.298,39	1.438,63	1.601,08 1.601,08		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				232,43											
SÉG. BOA VISTA	50	70,80	70,80	70,80	131,60	131,60	131,60	131,60	131,60	131,60	131,60	131,60	131,60 131,60		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			295,00	152,00	272,00	272,00	290,00	473,00	316,00	318,00	396,00	537,00	702,00 702,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.										214,00			15,00		
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			52,29	52,29	62,76	62,76	75,31	90,37	117,99	96,04	102,07	113,10	123,54 123,54		
Com Rios	41					1.500,00							6.395,97		
Unimed	13					812,00	649,74	328,00		1.832,22	6.395,97	6.395,97	6.395,97	até Jan/88	
Drogazé													769,60		
TOTAL DOS DESCONT.															

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processam

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: Dt. 2.601,88

02 Empregador

03 Código

04 Endereço

05 CEP | 06 Bairro | 07 Município | 08 UF

09 Banco | 10 Agência/UF | 11 Cód. Agência

Dep. 4.725,70

12 Empregado: Marcia de Araujo

13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)

14 PIS/PASEP | 15 Código empregado | 16 Data nascimento | 17 Data admissão: 01.01.84 | 18 Data opção | 19 Data afastamento

20 Maior remuneração: 560.76 | 21 Aviso prévio | 22 Perc. Adm. % | 23 Causa afastamento | 24 Cód. saque

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS — 02 - Dep.

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa resc. 40 %	3.016,69
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	6.664,98
31 13º salário 06/12 avos	280,38	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	22,43
39 Férias vencidas	560,76	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 6/12 avos	280,38	43 Liq.	1.794,43	44 IRRF	40,93
45 1/3 salário s/ férias 24	521,50	46 Luro	pago	47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	210,84	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	6.134,29

51 Data da homologação | 52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto | 53 Impressão digital Empregado | 54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

Aviso aviso
Férias 95/96
falta calcular

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome: 28-96.

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos | 62 Juros e correção monetária | 63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador | 65 Impressão Digital Responsável legal | 66 Assinatura do sacador | 67 Assinatura do responsável legal

Autenticação 46

OK

IR. ~~2.082,09~~ 3.157,07

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA:

NOME: MARCIA DE ARAUJO

DATA NASCIMENTO: 27.12.60 — NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: CUIABÁ /MT — PROFISSÃO:

ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL VALLE N$ 116 - CENTRo

PAI: VIRGILIO DE ARAUJO — ESTADO CIVIL:

MÃE: DELIRA ANTUNES DE ARAUJO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº 126. 591 — DATA / / — SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CART. PROF. Nº 68.A436 — SÉRIE 547ª — DATA EXP. / /

CART. DE RESERVISTA Nº: — CATEGORIA: — REG. MILITAR:

TÍTULO Nº 51144018-30 — ZONA 001 — SECÇÃO 0332 — ESTADO:

CPF Nº 241 126.231-00 — PASEP Nº 120.434.176- 59

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 01.01.84 — FUNÇÃO:

NATUREZA DO CARGO: — OPÇÃO FGTS 01. / 01 / 84

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.12.93	- Conf.Res. 32/93 N 16 passou a perceber ao salario de ₢	98.367,00
01.01.94	- Conf.Res. 02/94 N 16 passou a perceber ao salario de	172.422,00
01.02.94	- Conf.Res. 03/94 de 01 .02.94 N- 16 passou a perceber ao salario de	224.580,00
	- Por Força do disposto no Artigo 21,inciso I e § 2º do inciso II da Medida pRovisória nº 457 de 29/03/94 os salarios foram fixados em URV com os valores constantes da Res.nº 04/94 -CODEMAT .	
01.03.94	- Conf.Res. 004/94 N 16 passou à perceber ao salário de 339.75 em URV	339.75
	- Em conformidade com o disposto na Lei 8.880 de 27.05.94 o salario foram fixada em"REAL" com o valor constante na Res.09/94.	
01.07.94	- Conf.Res.09/94 N-16 passa a perceber ao salário em reais valor de R$	354,65
01.08.94	- Conf.Res.10/94 N-16 passa a perceber o salario em reais valor de R$	366.68
01.09.94	-Conf.Res.011/94 , a servidora foi enqudrada ao Grupo Ocupacional Serviços Gerais e auxiliares percebendo ao salario em reais	368,00
01.11.94	-Conf.Resolução nº 14/94, a servidora N-26-Serviços Gerais passa a perceber o salario no valor de R$	412,85

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- 06:07.95 - A servidora foi colocada a disposição da CEPROMAT, para participar do Curos de Microinformática - de acordo com o Protocolo nº 1.723/95 de 06:06.95.
Observação: Este protocolo, encontra-se arquivado nas pasta AZ/ processos diversos, desta Divisão.

-Cf.CI nº 064/95-CRH, encaminha Atestado médico da Servidora, rf. o período de 26.07.95 à 09.08.95.

-Cf.CI nº 069/95-CRH, Encaminha Atestado Médico da Servidora, rf. o peperíodo de 21.08.95 à 23.08.95.

-Cf.Of.SEPLAN nº218/95, comunicando o retorno da servidora para esta Cia, a partir de 15.03.95.

-A partir de 01.01.95, a servidora passou p/ o N-27"A" Tab. I, com base na Res.11/94, passando a perceber o salário de R$ 423,20 .

-Encaminha Atestado Médico da Servidora, rf. o período de 15.01.96 à 29.01.96.

-Encaminha Atestado Médico da Servidora rf. o período de 15(Quinze) dias a partir de 01.02.96 à 15.02.96

-A partir de 01.01.96,a servidora foi promovida na forma dos Itens: 5.4 e 9.13 da Normas e Diretrizes Salariais Instituidas pela Res.011/94,passando para o Nivel 27"A"TAB "I" percebendo o salario de R$ 434,70

-A partir de 30.06.96, o servidor foi demitido da Cia.,conforme fotocópia da Resc. arquivadao na sua pasta .

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.027/91 DE 01 / 11 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À
CEA/DRAF
p/ instruir o processo.
05.XI.91

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

À
DRH
Para informações necessárias.
Em 06/11/91

Edwiges Miriam de Barros Provetti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Ao SEAP.
Para informar a situação funcional da servidora.
Em 06/11/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

À DRH

Informamos a S.Ex.ª, que trata-se de servidora deste Órgão, contratada desde [redacted] na Função de Agente Administrativo, atualmente à disposição do GPE.

Outrossim, informamos que a mesma requereu o Abono Pecuniário, relativo suas férias período 91/92, marcado para Janeiro/92.

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

À CEA/DIAF.

Para conhecimento da informação do SEAP, esclarecemos que nos termos do art. 143, §1º da CLT, a pretensão da requerente pode ser deferida.

À consideração superior de V.Sª., para as providências administrativas necessárias.

Em, 12/11/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao
DIAF
Concorde informações do SEAP e DRH, submetemos à apreciação de V. Sª.

Em 13/11/91

Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

À Cea/Diaf.
Defiro, com base no despacho acima
Em - 14/11/91

Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

Ao
DRH
Para providências necessárias.

Em 18/11/91

Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.161/90 DE 09 / 10 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao, SEAP

Conforme determinação do Diaf, encaminho o presente para instruir em 19.10.90

Marci[illegible] de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
— CODEMAT —

A DIAF.

A servidora Marcia de Araujo, foi admitida em 01 de Janeiro de 1984. Até a presente data, exerce as funções de Agente Administrativo nesta Cia. Férias período 88/90 foram gozadas no mês de Janeiro/90. A servidora tem direito ao que requer. Res. 20/90.

Cbá 19/11/90.

Babayara Pereira Maciel
Chefe do Setor
— CODEMAT —

Ao: Deferido 20/11/90

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
— CODEMAT —

Ao SEAP

Para conhecimento e providências.

23/11/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Visto

Proceder anotações na ficha funcional e posteriormente arquivá-la na pasta.

BSB 26.11.90

Sabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração de Pessoal

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
Protocolo Nº 264/93
Processo Nº
Data 11.01.93
Serviço de Protocolo

ILMº SENHOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T A

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) MARCIA DE ARAUJO SEPLAN portador (a) da Cédula de Identidade de nº 126.591 Série _____ expedida em 04.04.78 SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

[X] Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço) das Férias Período de 92/93

[ ] Antecipação do Abono Natalino (13º Salário 6/12 avos)

[ ] Licença Prêmio referente ao Período de _____ à partir de _____

[ ] Averbação de Tempo de Serviço para Percebimento do Adicional, conforme - documentação em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 11 de janeiro 1993

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

A Área de Pessoal
Para informar.
Em 12/01/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -

SR. PRESIDENTE:

Informamos a V. Sa., que a requerente é servidora desta Cia, admitida em 01.01.84, lotada na SEPLAN, ora solicitando Abono Pecuniário, relativo suas férias do período 92/93, marcadas para janeiro/93.

Outrossim informamos que a requerente ~~não faz jus~~ ao solicitado de acordo com o disposto artigo 143 da CLT.

Em: 14 de janeiro de 1.993.

Vilarto de Arruda Pinto

CODEMAT

A ÁREA DE PESSOAL

Considerando a CI nº 002/93 da Presidencia da Cia., devoldo a presnte solicitação, em razão da suspensão do referido pagamento.

Cuiabá, 18 de Janeiro de 1993.

Jansley Pimenta dos Santos
Secretária
- CODEMAT -

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Fls. Nº

ANEXO AO PROCESSO Nº PROC.Nº. 1.339/94 DE 09 / 08 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DRH,
para informar.
Em, 10.08.94

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Div. de Reg. e Acompanhamento
p/ informar situação funcional da servidora.
Em 10/8/94

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

REF: MÁRCIA DE ARAÚJO

Informamos a V.Sª., que a requerente é servidor desta Cia, admtida em 1º.01.84 - Agente Admin istrativo lotada na SEPLAN e ora solicita o gozo de sua Licença Prêmio a partir de 28.08.94 , relativo ao periódodo de 89/94 - 03 meses de acordo com a Resolução nº 20/90 desta Cia.

Outrossim, informamos que a servidora tem direito a solicitação.

Em 19.08.94

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Ao Diretor Adm. Financeiro
Face da informação da Div. de Registro e Acompanhamento, em que constata o direito da servidora, opinamos pelo deferimento.
Em 19/8/94

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A CRH.

Com base nas informações da Divisão de Reg. e Acompanhamento DEFIRO o pedido do Servidor.

Em 22.08.94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Div. de Registro e Acompanhamento p/ dar ciência à interessada, anotações e arquivo.

Em 24/8/94

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Sr. Expedito
Para fazer o comunicado desta licença Prêmio, lançar na Ficha e posterior arquivo.
Em 25/08/94

Odete Pinheiro da Silva
Div. de Acompanhamento

Lançado em 25/08/94

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

DA: Coordenadoria de Administração e Recursos Humanos - **SEPLAN**
PARA: Coordenadoria de Recursos Humanos da **CODEMAT**

Senhor Coordenador

Em atendimento a solicitação contida no Of. Nº o519/95 dessa **CIA**, estamos encaminhando Levantamento de Férias' e Licença Prêmio da Servidora **MÁRCIA DE ARAÚJO** contendo o que a mesma tem de direito a usufruir, abaixo especificado:

FÈRIAS VENCIDAS:	**LICENÇA PRÊMIO**
Períodos: 93/94 e 94/95.	Processo nº 4.161/90 02 meses.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Silvano Araújo de Souto
Coordenador da Coordenadoria
Administrativa / SEPLAN

Ao Ilmº Sr.

AMADEU A. POMPEU DE CAMPOS
M.D. Coordenador de recursos Humanos da CODEMAT

DRS.
Para conhecimento
Em 26/08/95
Amadeu Rempel de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAU

Leonardo Dias
31/7/95

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL FLA. Nº 103

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.284/90 DE 23 / 08 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao D.R.H,
para instruir 23/08/90

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

À DJU

Para análise do presente processo conforme determinação da DIAF.

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao DRH

Para informar se o tempo de serviço ora solicitado, já está computado no adicional já recebido pelo servidor

Em 12/10/90

Ao DEAS

Para informar, conforme solicitação da DJU

Em 16.10.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A DJU

Informamos a V.Sª que a servidora inabil 12% de Adicional e foi contratada em 01/01/84.

Ana Maria Garcia Tanaka
Chefe do Setor de Adm. Salarial
— CODEMAT —

Ao DRH

Informar ao interessado que de acordo com a Resolução nº 20/90, o tempo de serviço prestado em órgãos da Administração Direta deverá ser comprovado com Certidão/ expedida pela Secretaria de Administração ou através de cópia da C.T.P.S.

Em 10/12/90

Vera Lucia Alves Pereira
OAB / MT Nº. 1658
— CODEMAT —

À CEA / DIAF

Cumprida a exigência formulada no despacho DJU, submetemos o processo em causa à superior consideração de V.Sª, para fazê-lo retornar ao DJU, para análise e parecer.

Em, 22/04/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao
DISU

Devolvemos o presente processo, para análise e parecer sendo à DJU.

Em 23/04/91

Edwiges Miriam de Barros Provetti
Coordenadora CEA / DIAF

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.284/90 DE 23 / 08 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DJU

Para análise e parecer.

25/04/91

José Benedito Canellas
Diretor Superintendente
CODEMAT

À DISU

Examinando o processo, somos de parecer que os documentos apresentados pela servidora estão corretos, de acordo com o exigido pela Resolução nº 20/90 devendo ser computado para efeito de adicional, o tempo de 01 ano, 04 meses e 20 dias.

Em 29/04/91.

Vera Lucia Ares Pereira
ADVOGADA
OAB - MT 1658
- ODEMAT -

À DIAF

Para conhecimento do parecer da DJU.

Em 29/04/91

José Benedito Canellas
Diretor Superintendente
CODEMAT

À
~~CGR/DIAF~~

Defiro. Em conformidade ao parecer da DJU

30.04.91

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'
DRH
Para providências necessárias
Em 30/04/91

Edwiges Miriam de Barros Provetti
Coordenadora CEAP DIAF

Ao SEAS.
Para conhecimento e providências necessarias observando o Art 4º parágrafo Único da Resolução nº 28/90.
Em, 30/01/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao SEAP

Para conhecimento e informar que a servidora tem direito a mais 2% no seu adicional a partir de Março/91.
Em 02.05.91

Catia Regina Figueiredo Priga
Chefe do Setor de Administração Salarial

Jeuzinéia

Para os devidos anotações
Em 02.5.91.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo Nº 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 7.453/84 DE 09 / 11 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Div. Adm. Geral
Para exame e informação, conforme orientação do Sr. Div. Adm. Financeira.
84/11/09 Cleá

Marisa Regina M. Ribeiro

Ao Setor de PESSOAL
Para Informar.
Cuiabá 12 / 11 / 84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : MÁRCIA DE ARAUJO

admissão - 01.01.84
função - Ag. Adm.
nível - 13
salário - Cr$521.897,00
lotação - G.P.C.

ASSUNTO - requer Abono Pecuniário correspondente ao período de 01.01.84 à 01.01.85, de acordo com a C.L.T.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora solicitando o seu Abono de Férias, cujo período aquisitivo só se completará a partir de 01.01.85.

- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 143 § 1º da C.L.T., combinado com o Dec.-lei 1.535/77 e as informações do Setor a servidora em pauta só terá direito ao Abono de Férias ora solicitado a partir de 01.01.85, data em que completará o seu período aquisitivo. Quanto ao valor do Abono, será calculado à

COD. 4133-1/03

época da concessão das férias da servidora S.
M.J.

CODEMAT =

Cuiabá, 12.11.84

Helena Mariano da Silva
advogada

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor Pessoal Submetemos à apreciação de V.S.ª.
Cuiabá 13 / 11 / 84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A: Div. Adm. Geral
Para pagto, de acordo com parecer do S. de Pessoal, a partir de 01/01/85.

CODEMAT

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.
EM 13 / 11 / 84

Vilazio Arruda Pinto
Ch Div. Adm Geral

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo Nº 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 107/85 DE 03 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Div. Adm. Geral
P/ exame e informação, conf. orientação do Sr. DAF.
85/03/04 Chefe

Madegilda M. Ribeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.
Cuiabá 07/01/85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : MÁRCIA DE ARAUJO

admissão - 01.01.84
função - Ag. Adm.
nível - 13
salário - Cr$909.987
lotação - G.P.C

ASSUNTO - requer a antecipação de 50% de seu 13º salário de acordo com a Legislação Trabalhista.

INFORMAÇÃO - trta-se de servidor desta Cia., ora solicitando o devido Adiantamento que lhe será pago ao ensejo de suas férias.

CODEMAT

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o Dec.-Nº 57.155/85 e as informações do Setor, a servidora em pauta tem direito ao solicitado Adiantamento de 60% de seu 13º salário/85, uma vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em lei e deverá per-

COD. 4133-1/03

cebê-lo junto com o salário das férias, à época de sua concessão. S.M.J.

Cuiabá, 14.01.85

Helena Mariano da Silva
advogsda

-CODEMAT-

Ivarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor Pessoal Submetemos à apreciação de V/Sª.
Cuiabá 14/01/85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A DEA/DAF para pagamento incluindo na folha do mês que for lançada as férias atendendo assim o parecer do Setor de Pessoal. Em 14.01.85

-CODEMAT-

Benedito Grança Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

À Div. Adm. Geral para os providencias
Em 15/01/85

-CODEMAT-

Walter Maia Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.
EM 15/01/85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm Geral

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT Nº

ANEXO AO PROCESSO N.º 311/90 , DE 25 / 01 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIAF, para apuração
Cuiabá, 26.01.90

Joir Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

À DRH
Para instrução.
Em. 09.02.90

José Ignácio Witczak
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Ao SEAP Para instrução 12.02.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A DIAF
Informo a V. S. que o servidor Marcio de Araujo foi admitido em 01 de janeiro de 1984 para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 13. Em 01 de janeiro de 1985 foi reclassificado para o nível 14. Até à presente data exerce as mesmas funções e possue documentos condizente com o nível 14.
13.02.90

Tabajara R. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

Decisão da Diretoria.
A DCH
autorizo conceder 01 (dois) níveis
passando a referência para o nível 16 (dezesseis).
20/06/90

Lançado em Ata da Diretoria
Em 20 / 06 / 90

Chefe de Secretaria

Ao SEAS
Para anotamento/anotações e posteriormente seguir
ao SEAP para arquivar na pasta funcional da referida
servidora

02/07/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Lançado em ficha
25/07/90

Ao SEAP.

Para os devidos fins.
Em, 25/07/90

Ana Maria Garcia Canale
Chefe do Setor de Adm. Salarial
— CODEMAT —

81

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

CODEMAT
Protocolo Nº 2.690/90
Processo Nº 2.275/90
Data 29.06.90
Serviço de Protocolo

Eu, MARCIA DE ARAUJO, RG. Nº 126.591 - SSP/MT, Agente Administrativo, venho mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, o pagamento da ajuda de custo, de conformidade com o Artigo 136 da Lei Nº 1.638 de 28 de outubro de 1.971, em virtude de ter permanècido fora da séde da Repartição à serviço da Secretaria da Fazenda, por mais de 30 (trinta) dias no período de 02/04 à 07/05/90, na cidade de Barra do Garças, servindo como Secretária da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria 068/90, NSA/SEFAZ, de 05/02/90 (em anexo Portaria nº 001/90 - CIA do Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo).

N. Têrmos

P. Deferimento

Cuiabá, 19 de junho de 1.990

MARCIA DE ARAUJO

Encaminhe-se ao Sr. Subsecretário de Fazenda para decisão, visto tratar-se de benefício acima da competência desta Secretaria.
Cuiabá, 20/06/90

Autorizo.

Encaminhe-se a

CODEMAT.

Cuiabá 26/06/90

De acordo com a resolução que disciplina a concessão de diárias desta Cia., e da outras providências dispõe que:

> " Diárias é a indenização de gastos pessoais de alimentação e pousada por servidor quando se afastar para local distante de sua Sede de trabalho exclusivamente a serviço da Empresa." (grifo nosso)

Tal resolução é aplicada aos servidores desta Cia., quando em viagem, mesmo que atingem os 30 dias, recebendo apenas o pagamento de diárias, não fazendo jus a nenhuma ajuda de custo.

Aliás, ajuda de custo, é pago, aos servidores que exercem função gratificada nesta Cia.

Por tanto, a ajuda de custo pleiteada pela servidora, se devida, deve ser paga pelo órgão a que a servidora prestou seus serviços, e não por esta Cia, caso contrário iria abrir um grande procedente nesta Cia.

Assim sendo, somos pelo indeferimento do pedido, S.M.J. dessa diretoria.

Dr. Nilson de Arruda Pinto
Advogado - OAB - 2.425

DJU/NAP/JGA

Ao DRH

Mediante o parecer do DJU, concordando com o teor, indefiro o pleiteado.

Comunique a interessada da decisão.

Cuiabá, 06/08/90.

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
Tabelião

3º. Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos, e de Óbitos da Séde da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel
Escrevente Juramentado

Teocles Antunes Maciel Neto
Escrevente Autorizado

Hercilia Barros Maciel
Escrevente Juramentado

LIVRO N.º 34 FOLHA N.º 284 TÊRMO N.º 96.489

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo feminino nascida no dia 27 de dezembro de 1960 às 5:00 horas, nesta Capital Com o nome de Marcia de Araujo filha do Cidadão Virgilio de Araujo e de D.ª Neliria Antunes de Araujo

Registrado 17 de março de 1961

Obs: Declarante o pai

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 16 de dezembro de 1971

Nilza Maria de Barros Maciel
Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO CÍVEL
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTE AUTORIZADO
Teocles Antunes Maciel Neto
Rua Candido Mariano, 172
Fone 23-33-20
CUIABÁ - MT

RECONHECER NO TABELIONATO VEIGA
R. Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo
RECONHECER FIRMA
Tabelionato Generoso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

26/03/80

CODEMAT DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA:

NOME: MARCIA DE ARAUJO.

DATA NASCIMENTO: 27.12.60 | NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: CUIABÁ - MT | PROFISSÃO:

ENDEREÇO: AV.GENERAL VALLE Nº 116 CENTRO FONE 321.2564

PAI: VIRGILIO DE ARAÚJO

MÃE: DELIRIA ANTUNES DE ARAÚJO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº: 126.591 | DATA: 04 / 04 / 78 | SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/MT

CART. PROF. Nº: 68.436 | SÉRIE: 5478 | DATA EXP. / /

CART. DE RESERVISTA Nº: | CATEGORIA: | REG. MILITAR:

TÍTULO Nº: 31144018-30 | ZONA: 001 | SECÇÃO: 0332 | ESTADO:

CPF Nº: 241.126.231 - 00 | PASEP Nº: 120.434.176 - 59

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 01.01.84 | FUNÇÃO:

NATUREZA DO CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. | OPÇÃO FGTS: 01 / 01 / 84

4 - ANOTAÇÕES

Para efeito Adicional 2% a partir Março/91.

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.05.89	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.011/89	346,23
01.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.15/89	490,31
01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.15/89	617,48
01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.20/89	1.091,09
01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.21/89	1.527,90
01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.25/89	2.197,06
01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-14 R.29/89	3.097,68
01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-14 R.30/89	4.331,40
01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.01/90	6.615,82
01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.03/90	10.424,32
01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-14 R.04/90	18.011,14
01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.06/90	18.011,14
01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.07/90	23.414,48
01.05.90	Reajuste Salarial N-14 Res.10/90	28.097,38
01.06.90	RECLASSIFICADO P/NIVEL 16 RES.12/90	37.540,42
01.08.90	REAJUSTE SALARIAL N-16 RES.18/90	39.042,04
01.09.90	REAJUSTE SALARIAL N-16 RES.19/90	42.044,37

CÓDIGO 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- A partir de 01.06.90, o servidor foi reclassificado para o nivel 16, percebendo um salário de 37.540,42, conforme - resolução 12/90 e processo de nº 311/90

Conforme Processo 2 275/90 a servidora requer pagamento da ajuda de custo referente a serviços prestados à Secretaria da Fazenda em Barra do Garças.

Conforme Proc.4.161/90 de 09.10.90,seu pedido de Licença Premio foi Deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 05.11.90 Até 04.12.90.

Conforme Processo Nº 3.284/90, A servidora tem direito a mais 2% de Adicional Tempo de Serviço, a partir de Março/91.

Conforme Resolução 011/91 foram Revogadas as nºs:01,02,03/91 a partir de 01.05.91 foi criado a Lei 8.178 de 1º.03.91

Conforme Resolução 24/91, de 01.08.91- N-16 passou a perceber ao salario de G$ 153.200,00

Conforme Resolução 26/91 de 01.09.91 N-16 passou a perceber ao salário de G$ 176.400,00

De Acordo com a Resolução 31/91 de 01.11.91 N-16 passou a perceber ao salario de G$ 173.600,00 a partir de 01.12.91 N-16 passou a perceber ao salario de G$ 202.400,00

Conforme Resolução 03/92 de 1).01.92- N- 16 passou a perceber ao salario de G$ 336.800,00 .

A partir de maio o nivel 16 passou a perceber G$ 808.320,00, conf. Res. nº 14/92.

A partir de setembro o nivel 16 passou a perceber G$ 1.088.170, Res. nº 26/92.

A partir de novembro o nivel 16 passou a perceber G$ 1.280.834,00 conf. Res. nº 28/92.

A partir de dezembro o nivel 16 passou a perceber G$ 1.397.273,00 conf. Res. nº 29/92.

A partir de janeiro o nivel 16 passou a perceber G$ 5.980.910,00 conf. Res. nº 003/93.

A partir de março o nivel 16 passou a perceber G$ 8.964.786,00, conf. Res. nº 07/93.

A partir de maio o nivel 16 passou a perceber G$ 17.322.700,00, conf. Res. nº 16/93.

A partir de 1º Julho/93,a servidora passou a perceber o salário de G$ 24.331.291,00,cf.Res.nº 21/93.

A partir de 1º Agosto/93,a servidora passou a perceber o salário de G$ 29.017,49,cf.Res.nº 23/93-N-16.

*Conf.Res.nº 26/93,de 1º/09/93,a servidora passou a perceber salário no valor de G$ 29.868,00 N- 16

*Conf.Res.nº 29/93,de 1º/10/93,a servidora passou a perceber salário no valor de G$ 63.051,00 N-16

*Conf.Res.nº 31/93,de 1º/11/93,a servidora passou a perceber salário no valor de G$ 78.763,00 N- 16

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FLA. Nº 84

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.275/90 DE 29 / 06 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIAF PARA RECEIMENTO.
03/07/90

José Boacir Witczak
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Autorizo, ao DRH para a inclusão na folha do mês de julho, constituído o dispositivo legal citado, encaminhe-se ao DJU para emissão de parecer.
Cuiabá, 05/07/90.

João Antônio Possas de Carvalho
Adm. Financeiro
CODEMAT

À DJU

Conforme determinação da DIAF encaminhamos o presente processo para a competente análise e parecer e posterior retorno a esta Divisão

06.07.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT

Ao DRH

Segue em anexo parecer solicitado

Em 02/08/90

Augusto Lima Filho
OAB / MT Nº. 876
Chefe da Divisão Jurídica

À DIAF
pela DJU

Para conhecimento do parecer elaborado

02/08/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Ao SEAP

Para dar ciência a interessada e posterior arquivo na pasta da servidora.

Em 06.08.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divi[illegible] Humanos
— [illegible] —

Visto
Proceder anotações na ficha funcional e posterior arquivo na pasta.
Cbá 13-8-90

Sebastiana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Nº DA MATRICULA:

1- DADOS PESSOAIS

NOME: MARCIA DE ARAUJO

DATA NASCIMENTO: 27.12.60

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: CUIABÁ/MT.

PROFISSÃO:

ENDEREÇO: AV. GENERAL VALLE, Nº 116 - CENTRO Fone 321 2564

PAI: VIRGILIO DE ARAUJO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

MAE: DELIRIA ANTUNES DE ARAUJO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº 126.591 DATA / / SÉRIE:

ORGÃO EXPEDIDOR

CART. PROF. Nº 68.436 SÉRIE 547ª DATA EXP.: / /

CART. DE RESERVISTA Nº CATEGORIA REG. MILITAR:

TÍTULO Nº 5114018-30 ZONA: 001 SECÇÃO: 0332 ESTADO:

CPF. Nº 241.126.231-00 PASEP Nº 120.434.176-59

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 01.01.84

FUNÇÃO:

NATUREZA DO CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

OPÇÃO FGTS 01/ 01/ 84

4 - ANOTAÇÕES Para efeito Adicional 2% a partir Março/91.

PERIODO ADQUIRIDO	PERIODO DE GOZO	PERIODO ADQUIRIODO	PERIODO DE GOZO
01.01.84/85	07.01.85/26.01.85		
01.01.85/86	06.01.86/04.02.86		

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
01.01.84	AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 13	311.541,
01.07.84	" " "	521.897
01.01.85	RECLASSIFICADA NIVEL 14	983.530,
01.07.85	Reajuste "	1.773.305,
1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14	3.357.753
1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO " "	3.321,00
1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14,	4.151,00
1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14	4.981,00
1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL NIEEL 14	6.973,00
1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 14	8.368,00
1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL N.14	10.042,00
1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL n.14	12.050,00
1º.09.87	REAJUSTE SALARIAL N.14	12.806,00
1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL N.14	13.610,00
1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL N.14	15.080,00
1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL N.14	16.472,00
1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL N.14	17.986,00
1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL N.14	19.639,00
1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL N.14	22.819,00
1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL N.14	32.573,00
1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL N.14	40.017.00
1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL N-14	49.163,00
1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL N-14 Res.23/88	62.303,00
1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL N-14 Res.26/88	78.955,00
1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL N-14 Res.29/88	100.058,00
1º.12.88	REAJ. SAL. N.14, RES. 30/88	104.458,00
1º.12.88	Reajuste Salarial N-14 Res. 01/89	131.669,00
1º.01.89	Reajuste Salarial N-14 Res, 03/89	165.96
1º.03.89	Reajuste Salarial N-14 Res. 05/89	254,75

CODIGO - 4131/02

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Processo nº 558/84, foi contratada para prestar serviços no GPC, como Agente Administrativo nível 13.

Conforme Diário Oficial de 29.10.84, em Port. nº 31/84, a servidora foi designada para exercer a função de Direção e Assistência Intermediária de Assistente Especial do SECRET. Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação, Nível DAI - 5, á partir de 01.11.84.

-Conforme Processo nº 8.636/84 a servidora foi reclassificada para o nivel 14 a partir de 01.01.85 percebendo o valor de G$ 983.530,00

- Encontra-se em licença médica por 15 (quinze) dias a partir de 13/06 a 27.06.85, de acordo com atestado e Proc. nº 4312/85, arquivado no setor.

Apartirdede 01.07.85,passou a perceber o salario de G$. 1.773.305,de acordo com a res 11/85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de G$ 3.357.753, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de cz$ 3.321,00, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de cz$ 4.151,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de Cz$ 4.981,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz$ 6.973,00, conforme resolução nº 02/87.

- A Partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de CZ$ 8.368,00 de acôrdo com a Res. nº. 03/87.

- Encontra-se de licença para tramento de saúde por 12 dias,no período de 12 semanas de 02.01, a 26.03.86, conf. atestado médico.

- Encontra-se de licença por 15 dias, no período de 03.04 a 17.04.86, conf. atestado em n/poder.

Encontra-se de licença por 15 dias no período de 03.04 a 17.04.86 conf. atestado em n/poder.

Encontra-se de licença por 15 dias no período de 03 a 17.11.86, conf. atestado médico.

A partir de 01.05.87 passou a perceber o salário de cz$ 10.042,00 conf. res. 14/87.

A partir de 01.06.87 passou a perceber o salário de cz$ 12.050,00 conf. res. 16/87.

A partir de 1º.09.87 passou a perceber o salario de CZ$ 12.806,00 conf. Res. 30/87.

A partir de 1º.10.87 passou a perceber o salario de CZ$ 13.610,00 conf. Res. 33/87.

A partir de 1º.11.87 passou a perceber o salario de CZ$ 15.080,00 conf. Res. 35/87.

A partir de 1º.12.87 passou a perceber o salario de CZ$ 16.472,00 conf. Res. 37/87.

A partir de 1º.01.88 passou a perceber o salario de CZ$ 17.986,00 conf. Res. 001/88.

A partir de 1º.02.88 passou a perceber o salario de CZ$ 19.639,00 conf. Res. 002/88.

A partir de 1º.03.88 passou a perceber o salario de CZ$ 22.819,00 conf. Res. 09/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salario de Cz$ 32.573.00 Nivel 14, conformee resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salario de Cz$ 40.017.00 Nivel 14, conforme resolução nº 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de CZ$ 49.163,00, conforme resolução 22/88.

:-:

.-

:-:

ATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros
11/maio/91	+ 2%		

Nome: MARCIA DE ARAUJO
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.991
Lotação: GPC

Data da Emissão: 01 / 01 / 84
Classe:
Nível: 16

Grupo N.°
Ser Cod. 5 2 7
Matrícula N.°

N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$ 02
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$ 02

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.° SAL.	TOTAL
Salário		75.401,68	75.401,68	00	75.401,68										
Representações															
~~Horas Extras~~ DL 1.7				3.615,15											
~~Insalubridade~~ Abono					49.978,95										
Diferença Salário															
~~Diárias~~ Adicional				18.086,41											
Férias		65.957,92													
Adicional 14 %		10.556,24	10.556,24		10.556,24										
Abono Férias 1/3		28.486,98		165,66											
Abono Pec.		38.148,30													
AJ Custo															
13.° Salário															
Salário Família		1.932,56	1589,54	1.700,00	1.700,00										
TOTAL DOS PROVENT.		239.783,88	87.547,46	23.577,22	130,63687										
IAPAS		17.812,60	8.595,79		8.595,79										
Contribuição Sindical				2.513,38											
Seg. Boa Vista	*	311,50	311,50	311,50											
Capemi Consignação															
Capemi Seguros	*	2.384,00	2.847,00	1.502,00	1.502,00										
Imposto de Renda		4.499,50	1.895,00		519,00										
ASPEMAT															
Anulação de Provent															
D.B./A.S.C.					11.649,56										
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT	*	754,01	754,01	754,01	754,01										
Sindicato	*	377,00	377,00	377,00	377,00										
2/ruc ed		28.769,76	8.684,97	8.684,97	8.135,00										
Ticoa Satélite		3.777,00		8.772,00											
TOTAL DE DESCONT.		58.685,37	53465,97	28.914,86	37.517,36										
LÍQUIDO A RECEBER		181.098,31	34.082,19	5.337,64-	93.10954										

OBSERVAÇÕES:

Acrescimo de Adicional em março/91 conforme processo Nº 3284/90 (+ 2%)

Anulação de Proventos em maio/91 ref. ao Saldo Negativo em março (a R$ 5.337,64)

CODEMAT DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS
Maio/91	+ 2%		

NOME: MARCIA DE ARAUJO
PROFISSÃO:
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
EXERCÍCIO: 1 991
LOTAÇÃO: Sorriso

DATA DA EMISSÃO: 01 / 01 / 84
CLASSE:
NIVEL: 16
N. DEP. ECON. IMP. REND. NCZ$ 02
N. DEP. ECON. SAL. FAMILIA NCZ$ 02

GRUPO Nº
SER
COD. 5 2 7
MATRICULA Nº

ESPECIFICAÇÕES	COD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		77.663,73	75401,68		75.401,68	75.500,00	75.500,00	75500,00	126600,00	153200,00	173400,00	173400,00	202400,00	336.800,00	00
~~REPRESENTAÇÕES~~ C.M	12/90	10.074,86													
HORAS EXTRAS															
DIFERENÇA SALÁRIO															
FERIAS		88.536,65											230.736,00	56	
ADICIONAL 18%		10.872,92	10556,24		10.556,24	17.724,00	17.724,00	17724,00	17.724,00	24276,00	24276,00	28336,00	28336,00	60.624,00	32.288,00 56
AB. CONSTITUINTE		29.518,21		165,66		51.100,00	51.100,00	51100,00	26600,00						
AB. PEC.		35.725,31											76.912,00		55562,67 32
~~AJ. CUSTO~~ C.M. 13/90		11.713,35					Antecipação Salarial			20200,00		29000,00			134400,00 41
13º SALÁRIO		Dif. Adicional 92		18096,41								IRRF	10674,44		
SALÁRIO FAMILIA		1.232,56													176.632,89 39
TOTAL DOS PROVENT.		965331,59	85.957,92	18.262,07	85.957,92	144.324,	144.324,	144.324	170.924.	197.676,	197.676.	230.736,	549058,74	397424	
IAPAS		18.070,47											23.073,60		
CONTR. SINDICAL													51	51	51
FINANCIAL SEGUROS *		311,50	311,50	311,50		1080,00	1.080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1080,00	1620,00	3240,00	4.800,00	3280,00
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															58
CAPEMI SEGUROS *		2384,00	2.84-,00	3.502,00	7.502,00	4.743,00	4.743,00	4743,00	6.227,00	6.970,00	8,120,00	9.752,00	25.560,00	Cancelado	8.159,00
IMPOSTO DE RENDA		2.117,00													
ASPEMAT															
ANUL. DE PROVENT.						5.337,64									
D.B./A.S.C.					11.649,56	15.532,75	31.000,00	26.000,00	45.600,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	25.217,00		
SINDICATO *		388,31	*	*		8	8	8	8	8	8	8	8/	8	8
A.S. CODEMAT *		776,63	*	*		9	9	9	9	9	9	9	9/9	9	— 44
Unimed		28.769,76	8.684,97	8.684,97	8 130,00	8 130,00	9.739,74	10.162,44	12.998,79	12.998,79	16.899,00	20.793,00	62004,00	46.368,00	7,632,00
Dona Sistinho		3777,00		8 772,00		11.459,00	2.300,00	2.700,00		3.420,00			11,828,00	44	
Rifa sindicato								1.000,00							
Ticket Alimentação											28.000,00	34.000,00	45,000,00		
Contrib. Mavid												1,000,00			
								Cont. Expert.			→	2000,00			
Cheque Cada pio															30.000,00 59

Aumento de Adicional em Março/91 conforme processo nº 3284/90 (+2%)

Autocad de Prov. em maio/91 ref. ao Saldo Negativo em março (5.337,64)

Port. nº 696/92 autoriza o pagamento do desconto de Ipami a partir de Jan/92

ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros
Março/93	+2%		

Nome: MARCIA DE ARAUJO
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.991
Lotação: GPC

Data da Emissão: 01 / 01 / 84
Classe:
Nível: 16

Grupo N.°
Ser Cod. 5 2 7
Matrícula N.°

N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr$ 02
N. Dep. Econ. Sal. Família Cr$ 02

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.° SAL.	TOTAL
Salário		75.401,68	75.401,68	00	75.401,68										
Representações															
~~Horas Extras~~ DEV. IR				3.615,15											
~~Insalubridade~~ Abono					42.978,95										
Diferença Salário															
~~Diárias~~ Dif. Adicional				18.086,41											
Férias		85.957,92													
Adicional 14%		10.556,24	10.556,24		10.556,24										
Abono Férias 1/3		28.486,98		165,66											
Abono Pec.		38.148,30													
AJ Custo															
13.° Salário															
Salário Família		1.932,56	1589,54	1.700,00	1.700,00										
TOTAL DOS PROVENT.		239.783,68	87.547,46	23.577,22	130,636,87										
IAPAS		17.812,60	8.595,79		8.595,79										
Contribuição Sindical				2.513,38											
Seg. Boa Vista	*	311,50	311,50	311,50											
Capemi Consignação															
Capemi Seguros	*	2.384,00	2.847,00	1.502,00	1.502,00										
Imposto de Renda		4.499,50	1.895,00		519,00										
ASPEMAT															
Anulação de Provent															
D.B./A.S.C.					11.649,56										
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT	*	754,01	754,01	754,01	754,01										
Sindicato	*	377,00	377,00	377,00	377,00										
Aluguel		28.769,76	8.684,97	8.684,97	8.136,00										
Sioga Satélite		3.777,00		8.772,00											
TOTAL DE DESCONT.		58.685,37	23465,97	28.914,86	37.527,36										

OBSERVAÇÕES:

Aumento de Adicional em Março/95 conforme processo

Anulação de Proventos em Maio/95 ref. ao Saldo Negativo em Março (R$ 5.337,64)

(2)

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

N. 16

0527

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODE MAT Matricula no I.N.P.S.

ENDERÊÇO PALACIO PATAGUAS CPA CUIABA MT

Nome do Empregado MARCIA DE ARAUJO N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa 01/01/84 Data da cessação da relação de emprego 30/06/96

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraidos das Certidões)

N.º Ord.	NOME DO FILHO	Data Nascimento	Local Nascimento	Cartório	Nº Reg.	N.º Livro	Nº. Folha	Data Entrega da Certidão	Baixa	Visto da Fiscalização I.N P.S.
01	DANIELE DE ARAUJO	18.08.78	CUIABA/MT	3º OF.	14138	z15	132	05/85	30 08 92	
02	GIULLIANO MARCEL ARAÚJO	23.12.85	CUIABA/MT	3º OF.	92219	71"A"	268	JAN/86		

Valor de um Salário Familia em 1º de MAIO de 19 85 Cr$ 16.656,

Alterado em 1º de NOVEMBRO de 1985 Cr$ 30.00

Alterado em 1º de MAIO de 19 86 Cr$ 40.00

OBSERVAÇÕES :

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / / 19

(ass.)

Alterado em 1º de Março de 19 87 Cr$ 60.40

Alterado em 1º de Jan. de 19 88 Cr$ 153,00

Alterado em 1º de Fev. de 19 88 Cr$ 180,00

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 1º de mar. de 19 88 Cr$ 212,40

A partir de 1º de abril de 19 88 Cr$ 246,60

A partir de 1º de maio de 19 88 Cr$ 295,90

A partir de 1º de junho de 19 88 Cr$ 345,20

A partir de 1º de julho de 19 88 Cr$ 418,80

A partir de 1º de agosto de 19 88 Cr$ [illegible]

10/out/88 – 787,80
01.NOV. 88 – 1.023,75
01.dez. 88 – 1.279,75
01 jan/89 – 1.593,30
01/02/89 – Ncz$ 1,83
01/03/89 – Ncz$ 1,83
01/05/89 – Ncz$ 2,34
01/07/89 – Ncz$ [illegible]
01.08.89 – Ncz$ 9,64
01.09.89 – Ncz$ 12,42
01.10.89 – Ncz$ 19,09
01.11.89 – " 27,87
01.12.89 – " 34,35
01.01.90 – " 64,20
01.02.90 – 100,22
01.03.90 – 183,71
04.90 – "
05.90 – "
06.90 – 192,89
07.90 – 245,24
08.90 – 260,18
09.90 – 302,81
10.90 – 321,26
11.90 – 416,48
12.90 – 441,84
01.01.91 – Cr$ 616,48
01.02.91 – Cr$ 794,77
01.03.91 – Cr$ 850,00
01.05.91 – Cr$ 1.169,00
01.08.91 – Cr$ 1.800,00
01.09.91 – Cr$ 2.300,00
01.10.91 – Cr$ 420,00

01.09.92 – Cr$ 4.780,86
01.01.93 – Cr$ 11.532,05
01.03.93 – Cr$ 15.760,85
01.05.93 – Cr$ 30.214,75
01-07-93 – Cr$ 42.439,28
01-08-93 – CR$ 50,60
01-09-93 CR$ 86,40
01-10-93 – CR$ 108,15
01-11-93 – CR$ 135,10
01-12-93 – CR$ 168,72
01-01-94 – CR$ 295,74
01-02-94 – CR$ 385,19
01-03-94 – CR$ 0,58

1º sem. 188 OK
2º sem. 188 : OK

FICHA FINANCEIRA

Nome: MARCIA DE ARAÚJO
Profissão: Ag. Administrativa
Cargo: Ag. Administrativa
Exércicio 1.984
Lotação: G.P.C.

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

Data da Admissão: 01.01.84
Classe:
Nível: 13
N. Dep. Econ. Imp. Renda 01 Cr$
N. Dep. Econ. Sal. Família 01 Cr$

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		282.094	282.094	271.709	281.006	281.786	291.786	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		311.541	311.541	311.541	311.541	311.541	311.541	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		2.513	2.513	2.513	2.513	4.859	4.859	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		314.054	314.054	314.054	314.054	316.400	316.400	
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	875	28.039	28.039	28.039	28.039	27.259	27.259	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				10.385				
Seguros		1.408	1.408	1.408	2.496	2.496	2.496	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		2.513	13	2.513	2.513	4.859	4.859	
Imp. Renda Ret. Font		—						
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora
01.01.84	311.541		

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº ..... Dep. ..... Matrícula Nº .....

Data da Admissão: .....
Classe: .....
Nível: 13
N. Dep. Econ. Imp. Renda ..... Cr$ 1
N. Dep. Econ. Sal. Família ..... Cr$ 1

Nome: [illegible]
Profissão: .....
Cargo: AG. ADM.
Exercício .....
Lotação: [illegible]

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		472.431	472.431	472.431	305.265	305.275	959.515	521 897 -
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		521 897	521 847	521 897	521 897	521 897	521 897	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias							521.897	
[illegible]							173 970	
Sub-Total								
Salário Família		4859	4859	4.559 -	1.559 -	832	16.656 -	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								521 897 -
TOTAL DOS PROVENTOS		526 756	521 756	526 756	526 756	530.095	[illegible]	
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	875	46 970	46 970	[illegible]	46.970	45.665	[illegible]	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		2.496	2 496	[illegible]	2 496	4.290	8 580 -	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos					[illegible]	[illegible]	[illegible]	
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		4859	4 859	4 559	1.559	3.328	8328	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

Hora Extra (Sal. Hora)	Gratificação	Venc. Padrão	A partir de
		521.897	01.02.[illegible]

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

13º 1171335

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros

Nome: MARCIA DE ARAUJO
Profissão:
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Exercício: 1.990
Lotação: GPC

Data da Emissão: 01/01 / 84
Classe:
Nível: ~~14~~ 16

Grupo N.º
Ser Cód. 5 2 7
Matricula N.º

N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz$ 02
N. Dep. Econ. Sal. Família NCz$ 02

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		00	10.424,32	18.011,14	23414,48	28097,38	32311,99	37540,42	39042,04	42014,37	44604,87	45943,02	15401,68	15401,68	
Representações															
Horas Extras		3.149,08	4.377,60								6368,52	9283,41	4577,54		
Insalubridade															
Diferença Salário		3.518,14													
Diárias							602,00	373,78		703,77					
Férias															
Adicional 10%		484,13	1.250,92	2.161,34	2809,73	3371,69	3877,43	4504,85	4685,05	5054,32	5352,58	5513,17	9048,20	9048,20	
Const		1334,09													
Abono Pec.		1.778,79													
AJ Custo															
13.º Salário												303,00	2787,00	1201,71	
Salário Família		128,40	200,44	367,42	367,42	367,42	385,78	385,78	625,06	605,62	642,52	832,96	883,68	883,68	
TOTAL DOS PROVENT.		10392,63	16.253,28	20.539,20	26591,63	31836,49	37177,20	42804,83	44352,15	48399,08	56968,49	61572,56	89911,10	85333,56	
IAPAS		715,13	1584,37	2057,34	2622,42	2737,47	2737,47	3667,67	3891,03	4528,77	4804,57	5145,61	6607,98		
Contribuição Sindical															
Seg Boa Vista			26,70	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	133,50	133,50	311,50		Descontar em janeiro/91
Capemi Consignação															
Capemi Seguros *		204,64	280,73	499,01	536,00	690,00	1032,00	1089,00	1089,00	1440,00	1440,00	1799,00	1651,00		
Imposto de Renda		3,00	56,00	97,00		471,00	798,00	1109,00	963,00	930,00	727,00	303,00	2787,00	2787,00	Unimed
ASPEMAT Dif IRRF		3,00	56,00	97,00	—		373,78	331,09	366,48	492,57	592,90	303,00	1.113,34	1.113,34	3.615,15
Anulação de Provent.															
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															de 21.544,92
A.S. CODEMAT			104,24	180,11	234,14	280,97	323,11	375,40	390,42	420,44	446,04	459,43	754,01		
Fund Codemat			52,12	90,05	117,07	936,57	161,55	187,70	195,21	210,22	223,02	229,71	377,00		
Drogaria		365,20			2750,90			2739,00	—						
Unimed								4045,62	3656,25	4043,07	4562,61	2633,06	2596,37		
Drogo Sallit									3019,00						

Reclassificação de sigilo conforme processo 311/90 pt nível 16.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.

02 Empregador	CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código	06756
04 Endereço	PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP	78050870
06 Bairro	CPA
07 Município	CUIABÁ
08 UF	MT
09 Banco	C.E.F.
10 Agência/UF	CUIABÁ/MT.
11 Cód. Agência	
12 Empregado	MARCIA DE ARAÚJO
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	068436 547 MT
14 PIS/PASEP	12043417659
15 Código empregado	
16 Data nascimento	27.12.60
17 Data admissão	01.01.84
18 Data opção	01.01.84
19 Data afastamento	30.06.96
20 Maior remuneração	560,76
21 Aviso prévio	30.05.96
22 Pens. Alim.	%
23 Causa afastamento	SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários ____ dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor 3.016,69
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	6.664,98
31 13º salário 06 /12 avos	280,38	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. Inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	22,43
39 Férias vencidas	560,76	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 06 /12 avos	280,38	43 L.PRÊMIO	1.794,43	44 IRRF	402,93
45 1/3 salário s/ férias	521,50	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	210,84	50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	6.134,29

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado
MAraujo

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome
MARCIA DE ARAUJO

60 Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

Lançado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exige o empregador somente dos valores [illegible] no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especificados:

( ) FGTS;
( ) diferenças salariais por inadimplemento do ACT;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1995/96;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
( ) horas extras;
( ) Convenção nº 158 da OIT;
( ) Juros de salário atrasado;
( ) remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
( ) multa do art. 477 da CLT e convencional;
( ) Outros: _____

Cuiabá (MT) 28/6/96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 28 de julho 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

M-9

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.

02 Empregador	CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código	6756
04 Endereço	PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP	78050870
06 Bairro	CPA
07 Município	CUIABÁ
08 UF	MT
09 Banco	C.E.F.
10 Agência/UF	CUIABÁ/MT.
11 Cód. Agência	
12 Empregado	MARCIA DE ARAÚJO
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	068436 547 MT
14 PIS/PASEP	12043417659
15 Código empregado	
16 Data nascimento	27.12.60
17 Data admissão	01.01.84
18 Data opção	01.01.84
19 Data afastamento	30.06.96
20 Maior remuneração	560,76
21 Aviso prévio	30.05.96
22 Pens. Alim.	%
23 Causa afastamento	SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque	01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	3.016,69
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	6.664,98
31 13º salário 06 /12 avos	280,38	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. Inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	22,43
39 Férias vencidas	560,76	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 06 /12 avos	280,38	43 L.PRÊMIO	1.794,43	44 IRRF	402,93
45 1/3 salário s/ férias	521,50	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	210,84	50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	6.134,29

51 Data de homologação

52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

53 Impressão digital Empregado

54 Impressão digital Responsável legal

55 Assinatura do empregado

56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome: MARCIA DE ARAUJO

60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)

61 Valor do saque - Depósitos

62 Juros e correção monetária

63 Total do saque

64 Impressão digital Sacador

65 Impressão Digital Responsável legal

66 Assinatura do sacador

67 Assinatura do responsável legal

Autenticação

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exige o empregador somente dos valores [illegible] no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especificados:

( ) FGTS;
( ) [illegible] por inadimplemento do ACT;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1995/96;
( ) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
( ) horas extras;
(X) Convenção nº 158 da OIT;
(X) Juros de salário atrasado;
(X) remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
( ) multa do art. 477 da CLT e convencional;
( ) Outros: .....

Cuiabá (MT) 28/6/96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do TST. válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 28 de julho 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

M-9

00 Para uso do processa

4ª via - Amarela/Empregador
3ª via - Azul/Empregado
2ª via - Rosa/Banco
1ª via - Branca/CEF

IDENTIFICAÇÃO

01 Carimbo padronizado do CGC: 03 474 053 / 0001 - 32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.

02 Empregador: CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO
03 Código: 6756
04 Endereço: PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN
05 CEP: 78050870
06 Bairro: CPA
07 Município: CUIABÁ
08 UF: MT
09 Banco: C.E.F.
10 Agência/UF: CUIABÁ/MT.
11 Cód. Agência:
12 Empregado: MARCIA DE ARAÚJO
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF): 068436 547 MT
14 PIS/PASEP: 12043417659
15 Código empregado:
16 Data nascimento: 27.12.60
17 Data admissão: 01.01.84
18 Data opção: 01.01.84
19 Data afastamento: 30.06.9
20 Maior remuneração: 560,76
21 Aviso prévio: 30.05.96
22 Pens. Alim.: %
23 Causa afastamento: SEM JUSTA CAUSA
24 Cód. saque: 01

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

	Valor		Valor		Valor
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias		27 FGTS-multa rescis. 40 %	3.016,69
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	6.664,98
31 13º salário 06 /12 avos	280,38	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. Inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	105,33
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	22,43
39 Férias vencidas	560,76	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 06 /12 avos	280,38	43 L.PRÊMIO	1.794,43	44 IRRF	402,93
45 1/3 salário s/ férias	521,50	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	210,84	50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	6.134,29

51 Data de homologação
52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT
53 Impressão digital Empregado
54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado
56 Assinatura do responsável legal

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa
José G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -
Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT
58 Data recepção pelo Banco

59 Sacador - Nome: MARCIA DE ARAUJO
60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos
62 Juros e correção monetária
63 Total do saque
64 Impressão digital Sacador
65 Impressão Digital Responsável legal
66 Assinatura do sacador
67 Assinatura do responsável legal
Autenticação

Modelo aprovado por Instrução Normativa do SNT Nº 02/92

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST CÓD. 4209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente [illegible] exime o empregador somente dos valores [illegible] no universo, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especificados:

(X) FGTS;
(X) multas [illegible] por inadimplemento do ACT;
(X) diferenças salariais do Dissídio Coletivo 1995/96;
(X) diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
( ) horas extras;
(X) Convenção nº 158 da OIT;
(X) Juros de salário atrasado;
(X) remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
( ) multa do art. 477 da CLT e convencional;
( ) Outros: _____

Cuiabá (MT) 28/6/96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

do assegurado ao ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença por ventura faça jus, inclusive a complementação do ora recebe nos termos do Art. 477 da C.L.T. e en. 330 do válido a quitação somente pelas importâncias ...rimindas.

Cuiabá-MT 28 de julho 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Licença Premio

NOME: MARCIA DE ARAUJO

DATA ADM. 01.01.84 | CARGO: | LOTAÇÃO C.R.H

MÊS DE GOZO

Requerido	Processo	Opção		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Periodo de Gozo	Ciente
01.01.84 a	4.161/90 de	Renumerada												X		05.11.90 a 04.12.90	
01.01.89	09.10.90	P/ Gozo									X	X				22.08.94 a 22.11.94	
01.01.89 a	1.339/94 de																
01.01.94	09.08.94																

- PROCESSO Nº 4.161/90 de 09.10.90,a servidora Requereo 03(tres) meses de sua Licença Prêmio para gozar em tada Oportuna,período 84/89

- Em 05/11/90 a 04/12/90 a servidora gozou 01 (um) mês de sua Licença Prêmio 1 mês

- Em 22/08/94 a 22.11/94 a servidora Gozou + 02 (dois) meses de sua Licença Prêmio portanto o Processo nº ~~40161/90~~ 1.339/94 encontra-se ZERADO . 03 meses

- PROCESSO nº 1.339/94 de 09.08.94, o servidor requereo 03(três) de sua LIcença Prêmio para gozar em data Oportuna.ref. ao período 89/94.

15

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: MARCIA DE ARAUJO

DATA ADM. 01.01.84 | CARGO: AG. ADMINISTRATIVO | LOTAÇÃO: GPC.

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
01.01.84 a 01.01.85																									07.01.85 a 26.01.85	Maraujo
01.01.85/86													X												06.01 a 04.02.86	
01.01.86/87													X												05.01.87/03.02.87	
01.01.87/88													X	88												
01.01 . 88/89													89	Abono											02.01.89.21.01889.	Maraujo
01.01. 89/90													X90		Abono										02.01.21.01.90	Maraujo
01.01. 90/91			X91			Abono																			04.03.91/23.03.91	Maraujo
01.01. 91/92	X 92		Abono																						02.01/30.01.92	Maraujo
01.01. 92/93																									17.03.93/15.04.93	Maraujo
01.01.93/94													X												20.01. a 19.02.94	Maraujo
01.01.94/95																									22.02 - 23.03.95	Maraujo

☐ GOZADAS ☐ NÃO GOZADAS Visto:

transferidas para ...

- Cf. Proc.nº 4.027/91, o Pedido da Servidora foi Deferido rf. Abono, do período 91/92.
- Conforme OF. nº 10/93 /NSA/93, comunica que o servidor transferiu suas férias para data oportuna..periodo. aquisitivo 92/93..OBS: O Oficio encontra-se arquivado na pasta do servidor Alfredo Monteiro.....
- Conforme ofício S/Nº da SEPLAN - a Coordenadoria daquela Secreta ia, informe que a servidora não gozou suas férias dos período 93/94 e 94/94, e a mesm tem direito a usufruí-las em época oportuna.

Conforme CI S/Nº de 22.02.96 - a servidora entrará em gozo de suas férias período 93/94, à partir de 26.02.96 de acordo com a sua Chefe da Coordenadoria.
- Conforme CI Nº digo sem nº de 03.05...94, a servidora entrará em gozo de suas férias período 94/95, a partir de 09.04.96.